



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

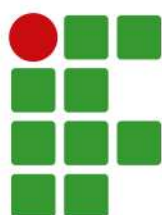
01/10/2025 até 31/10/2025



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 637, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 335, *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico do 4º semestre do Curso de Pedagogia – Edital2023/2 ofertado pelos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires, Passo Fundo e Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 335, *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico do 4º semestre do Curso de Pedagogia – Edital2023/2 ofertado pelos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires, Passo Fundo e Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 07:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373476

Código de Autenticação: a9369c6907





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 639, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 338, *ad referendum*, que aprovou o Plano de Oferta de Vagas 2016/1 para os Cursos de Educação Profissional Superior de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 338, *ad referendum*, que aprovou o Plano de Oferta de Vagas 2016/1 para os Cursos de Educação Profissional Superior de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 07:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373474

Código de Autenticação: 19ac0efecd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 638, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul nº 337/2025 - *ad referendum*, que aprovou o Plano de Oferta de Vagas para a Educação Profissional de Nível Médio para o período letivo 2026/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul nº 337/2025 - *ad referendum*, que aprovou o Plano de Oferta de Vagas para a Educação Profissional de Nível Médio para o período letivo 2026/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 07:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372946

Código de Autenticação: 6aec477f4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul nº 334/2025 - *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico do 8º semestre do Curso de Pedagogia – referente ao Edital 2021/1 – EaD, do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul nº 334/2025 - *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico do 8º semestre do Curso de Pedagogia – referente ao Edital 2021/1 – EaD, do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 07:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372943

Código de Autenticação: d8b6fa7afd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 635, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul nº 333/2025 - *ad referendum*, que aprovou a alteração do calendário acadêmico do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul nº 333/2025 - *ad referendum*, que aprovou a alteração do calendário acadêmico do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 07:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372938

Código de Autenticação: 9970a3edd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 645, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet – integrado do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet – integrado do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico (anexado em 14/10/2025 08:07:06)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2025 08:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372978

Código de Autenticação: eab7ae8a52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 646, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a atualização do Regulamento do Curso Superior de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Regulamento do Curso Superior de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 14/10/2025 08:10:03)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 08:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372975

Código de Autenticação: 6c9262476b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 644, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química - subsequente do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química - subsequente do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico (anexado em 14/10/2025 08:03:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 08:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372974

Código de Autenticação: faca12791b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 643, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - subsequente do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - subsequente do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico (anexado em 14/10/2025 08:00:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2025 08:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372971

Código de Autenticação: 9bb8ee84e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 642, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio – integrado do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio – integrado do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico (anexado em 14/10/2025 07:58:06)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2025 08:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372968

Código de Autenticação: ef1b2daaf6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 647, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a suspensão temporária do Curso de Especialização em Educação: a pesquisa como princípio pedagógico do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a suspensão temporária do Curso de Especialização em Educação: a pesquisa como princípio pedagógico do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 08:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372986

Código de Autenticação: f0d4a51029





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 641, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária - subsequente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária - subsequente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico (anexado em 14/10/2025 07:55:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 08:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372965

Código de Autenticação: 626f92af9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 648, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a extinção do Curso Superior de Especialização Práticas de Ensino – Educar pela Pesquisa do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a extinção do Curso Superior de Especialização Práticas de Ensino – Educar pela Pesquisa do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 08:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372988

Código de Autenticação: 24f6f87200





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 649, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Especialização em Manufatura Avançada do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Especialização em Manufatura Avançada do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico (anexado em 14/10/2025 08:21:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 08:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372992

Código de Autenticação: 36df317286





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a atualização do Regulamento da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a atualização do Regulamento da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, incluindo no Capítulo V - Do Rito Processual, os Artigos nºs 23, 24, 25, 26 e 27.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2025 11:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372963

Código de Autenticação: b18c1c3c2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 650, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 341, *ad referendum*, que aprovou o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso do Curso Superior de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 341, *ad referendum*, que aprovou o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso do Curso Superior de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico/Regulamento (anexado em 14/10/2025 11:01:53)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2025 11:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373484

Código de Autenticação: c7b7426f4d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 24, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Estabelece diretrizes para elaboração, alteração e revogação dos atos normativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as normas para a elaboração, alteração e revogação de atos normativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

§ 1º A competência para a prática dos atos de que trata o *caput* deverá obedecer às atribuições fixadas em lei, norma infralegal ou, quando for o caso, ato de delegação de competência.

§ 2º O disposto nesta Instrução Normativa não suprime a possibilidade de emissão de outros atos previstos em legislação específica.

Art. 2º Os atos normativos emitidos no âmbito do IFSul serão editados sob a forma de:

I - portarias - instrumentos pelo qual a autoridade máxima da instituição ou, em virtude de competência regimental ou delegada, outras autoridades estabelecem instruções e procedimentos de caráter geral necessários à execução de leis, decretos e regulamentos externos e internos, e praticam outros atos de sua competência;

II - instruções normativas - atos normativos expedidos por uma autoridade com competência estabelecida ou delegada para normatizar a matéria, no sentido de disciplinar a execução de lei, decreto ou norma infralegal, sem, no entanto, transpor ou inovar em relação à norma que complementa, visando orientar as unidades administrativas em relação a matérias mais específicas; e

III - resoluções - atos normativos expedidos por órgão colegiado, com o objetivo de tomar uma decisão, impor uma ordem ou estabelecer uma medida, dispondo sobre questões de ordem administrativa ou regulamentar, sendo, em regra, de competência do Conselho Superior, podendo ser emitidas por outros órgãos colegiados desde possuam competência estabelecida em ato normativo ou formalmente delegada.

§ 1º O disposto no *caput* não afasta a possibilidade de:

I - uso excepcional de outras denominações de atos normativos por força de exigência legal;

II - edição de portarias, resoluções ou instruções normativas conjuntas; ou

III - edição de portarias ou resoluções com atos de pessoal.

§ 2º Os atos de pessoal de que trata o inciso III do art. 2º referem-se a agentes públicas/os nominalmente identificadas/os.

Art. 3º As portarias, as resoluções e as instruções normativas terão numeração sequencial em continuidade às séries iniciadas em 2021.

Parágrafo único. As portarias e as resoluções de pessoal terão numeração sequencial distinta, que será reiniciada anualmente.

Art. 4º As instruções normativas poderão ser emitidas por Pró-reitoras/es, Diretoras/es sistêmicos e Diretoras/es-gerais de câmpus, desde que se refiram à matéria de sua competência específica.

Parágrafo único. Instruções normativas que tratem de matéria comum a mais de uma área ou unidade serão emitidas exclusivamente pelo/a Reitor/a.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 5º O ato normativo será estruturado em três partes básicas:

I - parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa e o preâmbulo, com a autoria, o fundamento de validade e a ordem de execução;

II - parte normativa, contendo as normas que regulam o objeto; e

III - parte final, contendo:

a. se for o caso, as disposições sobre as medidas necessárias à implementação das normas constantes da parte normativa, as disposições transitórias e a cláusula de revogação; e

b. a cláusula de vigência.

Epígrafe

Art. 6º A epígrafe dos atos normativos será constituída pelos seguintes elementos, nesta ordem:

I - título designativo da espécie normativa;

II - sigla:

a. IFSul; ou

b. da unidade ou unidade administrativa da autoridade signatária, seguida de IFSul, separados por barra.

III - numeração sequencial, observado o disposto no art. 3º; e

IV - data da assinatura.

Parágrafo único. As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG.

Ementa

Art. 7º A ementa expressará, de modo conciso, o objeto do ato normativo.

Parágrafo único. A expressão “e dá outras providências” poderá ser utilizada para substituir a menção expressa a temas do ato normativo apenas:

I - em atos normativos de excepcional extensão e com multiplicidade de temas; e

II - se a questão não expressa for pouco relevante e estiver relacionada com os demais temas explícitos na ementa.

Preâmbulo

Art. 8º No preâmbulo do ato deverá ser indicado, após a descrição do cargo em que se encontra investida a autoridade, o seu fundamento de validade.

Parágrafo único. Não é admitida a colocação de “considerandos” e outras expressões similares no preâmbulo de atos normativos, nem explicações destinadas a justificar a edição do ato normativo, devendo os elementos que fundamentam o ato constar no processo administrativo.

Objeto e conteúdo do ato normativo

Art. 9º Os primeiros dispositivos do texto do ato normativo indicarão o seu objeto e o seu âmbito de aplicação.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos atos normativos meramente alteradores ou revogadores de outros atos normativos.

§ 2º O ato normativo terá apenas um objeto e não conterá matéria:

I - estranha ao objeto ao qual visa disciplinar; e

II - não vinculada a ele por afinidade, pertinência ou conexão.

Art. 10. O ato normativo que dispuser sobre matéria já tratada em ato da mesma espécie normativa será editado por meio de:

I - alteração do ato normativo existente; ou

II - edição de novo ato normativo, do qual constará a revogação do ato normativo existente.

CAPÍTULO III

DA VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 11. O texto da proposta indicará, de forma expressa, a vigência do ato normativo.

Art. 12. A *vacatio legis* ou a postergação da produção de efeitos será prevista nos atos normativos:

I - de maior repercussão;

II - que demandem tempo para esclarecimento de seu conteúdo aos destinatários;

III - que exijam medidas de adaptação pela população;

IV - que exijam medidas administrativas prévias para sua aplicação de modo ordenado; ou

V - em que não convenha a produção de efeitos antes da edição de ato normativo inferior ainda não publicado.

Parágrafo único. Para estabelecer a *vacatio legis*, serão considerados:

I - o prazo necessário para amplo conhecimento pelos destinatários;

II - o tempo necessário para adaptação da administração pública e dos particulares aos novos procedimentos, regras e exigências; e

III - o período do mês, do ano ou da semana mais adequado para o início da aplicação das novas regras.

Art. 13. A cláusula de vigência indicará a data de entrada em vigor do ato normativo da seguinte forma:

I - “[número cardinal por extenso] dias após a data de sua publicação”;

II - “no [número ordinal por extenso] dia do [número ordinal por extenso] mês subsequente ao de sua publicação”;

III - “em [data por extenso]”; ou

IV - “na data de sua publicação”, quando não houver previsão de *vacatio legis*.

Parágrafo único. Alternativamente ao disposto no *caput*, a cláusula de vigência poderá ser estabelecida em dias úteis, semanas, meses ou anos, contados da data de publicação do ato normativo.

Art. 14. É obrigatória a publicação no Diário Oficial da União dos atos normativos que:

I - produzam efeitos externos ao IFSul;

II - gerem despesas;

III - disponham sobre concessão de direitos a agentes públicos; e

IV - disponham sobre regimento geral ou interno.

Parágrafo único. Os atos normativos que não se enquadrem nas hipóteses previstas no *caput* poderão ser publicados apenas no Boletim Interno do IFSul.

Art. 15. Os atos normativos serão divulgados:

I - com registro das alterações e revogações de dispositivos;

II - no sítio eletrônico do IFSul em seção específica; e

III - no prazo de um dia útil a contar de sua publicação.

Art. 16. Qualquer pessoa poderá sugerir a:

I - divulgação de atos normativos no sítio eletrônico do IFSul;

II - inclusão de ato normativo em consolidação normativa; e

III - adaptação de ato normativo que esteja em desacordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. A sugestão de que trata o *caput* será realizada, preferencialmente, por meio de formulário disponível na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

CAPÍTULO IV

DA REDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 17. Os atos normativos seguirão os padrões de estrutura, articulação, redação e formatação estabelecidos no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

Art. 18. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica.

Art. 19. Na formatação do texto do ato normativo utiliza-se fonte Calibri ou Carlito, corpo doze.

Art. 20. Aplicam-se à redação e formatação da elaboração e alteração dos atos normativos de que trata esta Instrução Normativa as regras do Manual de Redação da Presidência da República e o Manual de Orientações para Elaboração e Revisão de Atos Normativos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO V

DA PROPOSITURA E TRAMITAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 21. A proposta para elaboração de ato normativo será originada pela área interessada e encaminhada por processo eletrônico à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, devendo ser acompanhada:

I - da minuta do ato proposto;

II - da documentação em que se fundamenta; e

III - da exposição de motivos e fundamentos para a expedição do ato.

Parágrafo único. Na hipótese de a proposta de ato normativo estar relacionada à matéria de competência de outra unidade, a área competente deverá manifestar-se previamente ao encaminhamento à Diretoria de Desenvolvimento Institucional e de forma fundamentada acerca da questão, que será obrigatoriamente anexada ao processo.

Art. 22. Compete à Diretoria de Desenvolvimento Institucional fazer o exame do documento acerca da sua conformidade, no prazo de dez dias úteis, contados do recebimento da minuta por meio eletrônico.

§ 1º A análise de que trata o *caput* deve observar as disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998, do Decreto nº 12.002, de 2024, do Manual de Redação da Presidência da República e do Manual de Orientações para Elaboração e Revisão de Atos Normativos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que couber.

§ 2º Verificada qualquer ocorrência relacionada às regras para elaboração, articulação, redação ou alteração, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional restituirá a proposta ao demandante para saneamento.

Art. 23. Após a avaliação pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional, o processo será encaminhado para as instâncias de aprovação, de acordo com a natureza da matéria.

CAPÍTULO VI

DA ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Art. 24. A alteração de ato normativo será realizada por meio:

I - da edição de nova norma, com revogação da norma vigente, quando se tratar de alteração substancial;

II - da revogação parcial; ou

III - da alteração, da supressão ou do acréscimo de dispositivos.

Parágrafo único. As alterações realizadas deverão seguir o disposto no art. 14 do Decreto nº 12.002/2024.

Art. 25. A revogação e a revogação parcial deverão ser procedidas por ato de mesma denominação e hierarquia, salvo disposição legal em contrário.

§ 1º A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas.

§ 2º A cláusula de revogação será subdividida em incisos, alíneas, itens e subitens quando se tratar de:

I - mais de um ato normativo; ou

II - dispositivos não sucessivos de um mesmo ato normativo.

§ 3º A expressão "revogam-se as disposições em contrário" não será utilizada.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Fica revogada a Instrução Normativa IFSul nº 3, de 19 de maio de 2021.

Art. 27. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 6 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2025 13:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371623

Código de Autenticação: e153caf8c9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL N.º 25, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a elaboração e a tramitação de Notas Técnicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Estatuto, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para a elaboração, tramitação e arquivamento de Notas Técnicas – NT, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se por NT o documento administrativo de caráter técnico e orientativo, destinado a subsidiar decisões e atos administrativos no âmbito do IFSul.

Art. 3º A NT não possui caráter normativo e não cria direitos ou obrigações por si só, destinando-se exclusivamente ao fornecimento de subsídios técnicos e administrativos.

Parágrafo único. A NT poderá ser decorrente de um ato normativo editado no IFSul, a ser utilizada para explicar ou detalhar uma questão técnica.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DA NOTA TÉCNICA

Art. 4º As NTs deverão observar, obrigatoriamente, a seguinte estrutura mínima:

I – identificação da unidade administrativa emitente, com numeração sequencial e ano (ex.: NT/PROEN/IFSUL N.º 01/2025);

II – título e assunto;

III – introdução, contextualizando a demanda;

IV – fundamentação legal, normativa e técnica;

V – análise da matéria;

VI – conclusão e recomendações; e

VII – assinatura e cargo da autoridade responsável pela emissão.

Parágrafo único. Poderão ser anexados documentos, tabelas, pareceres e demais elementos que subsidiem a análise técnica.

CAPÍTULO III

DA TRAMITAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 5º As NTs deverão ser elaboradas como documento eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP e tramitadas em processo eletrônico.

Art. 6º A numeração das NTs será controlada por cada unidade administrativa emitente, reiniciando-se a cada exercício anual.

Art. 7º Considera-se válida a NT somente quando assinada eletronicamente pela autoridade responsável pela unidade administrativa emitente.

Art. 8º O registro e a guarda das NTs serão feitos pela unidade administrativa emitente no SUAP, conforme identificação do documento por unidade.

Art. 9º As NTs emitidas no IFSul serão publicadas no Boletim Interno da instituição.

Art. 10. A divulgação das NTs será feita no portal do IFSul, em seção específica.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11. Poderão emitir NTs as Pró-reitorias e as Diretorias Sistêmicas do IFSul, por meio das autoridades responsáveis, no âmbito de suas competências regimentais, respeitada a legislação vigente.

Art. 12. Compete à unidade administrativa emitente assegurar a exatidão das informações constantes da NT, respondendo por eventuais incorreções.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 14. As NTs poderão ser revisadas ou atualizadas mediante nova manifestação da unidade administrativa emitente, sempre que houver alteração normativa ou mudança relevante no contexto técnico.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 3 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 17:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374640

Código de Autenticação: 5651b13cb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2732, de 1 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, terceiro trimestre; considerando o Processo n.º 23163.003339.2025-67 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/N.º 106/2025, de 30/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Vinicius Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 30/09/2025 a 02/07/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2025 07:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370974

Código de Autenticação: 78271f5fe9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2733, de 1 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003984.2025-36, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 2628, de 19 de setembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC do docente André Fernando Ebersol Menna.

Avaliador	Siape	Instituição
Joel da Silva Rodrigues	1804339	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Antonio Carlos de Carvalho	1901107	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2025 08:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371027

Código de Autenticação: 9a0336989d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2734, de 1 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000611.2025-03 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores Abner Gilead Araújo Guedes, SIAPE 1352706, Victor Machado Alves, SIAPE 3159064, Rebeca Einhardt Fiss, SIAPE 2026332 e Vinícius Bittencourt da Silva, SIAPE 1213311, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para acompanhamento de estudantes na Conferência Internacional em Aplicações em Inteligência Artificial 2025 – CINTIA, em Durazno, Uruguay, nos dias 7 e 8 de outubro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2025 08:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371024

Código de Autenticação: 16fa77e214





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2735, de 1 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000782.2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Josiane Paula da Luz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 07/10/2025 a 14/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2025 09:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371038

Código de Autenticação: 8e50dd9215





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2736, de 1 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004603.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Câmpus Pelotas e do Câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Ricardo Peraça Toralles	Docente	2191511
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Thiago Troina Melendez	Docente	1782491
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Marcelo Möller Alves	Docente	2305119
Alexandre Trevisan Pereira	Tutor a distância	2093539
Juliano Lisboa Gruppelli	TAE	1532682
Marta Bernardete Tavares	Tutora presencial	-
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente – Coordenação Pedagógica	1580328
Jared Esteban Cardozo Santos	Discente	20251SG.EP_UAB0037
Bruno Metz Johann	Discente	20251SG.EP0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2025 13:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371112

Código de Autenticação: fbcf18a352





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2737, de 1 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003187.2023-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar de 21 de setembro de 2025, o mandato dos Representantes Técnico-administrativos da Reitoria no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, designados pela Portaria 2292/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2025 13:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371107

Código de Autenticação: 80c4d577b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2738, de 1 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004110.2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Magda Villanova Nunes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 01/10/2025 a 14/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2025 14:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371136

Código de Autenticação: 368db4212b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2739, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005054.2025-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 24/09/2025, o servidor Julio Cesar Bento Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Mecânica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 07:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371278

Código de Autenticação: 8e23cb047b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2740, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005060.2025-74, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/10/2025, o servidor Gustavo Buchweitz Giusti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 08:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371280

Código de Autenticação: 8c3376c052





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2741, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005062.2025-63, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/10/2025, o servidor Rafael Galli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletrônica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 08:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371282

Código de Autenticação: fbfc12c50c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2742, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003992.2025-82, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas, CNPJ n.º 24.011.673/0001-05:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Camila Rodrigues de La Rocha	1649435
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de vale transporte do consórcio de transporte urbano de Pelotas/RS, aos estudantes da assistência estudantil.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2079/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2025 09:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371288

Código de Autenticação: c5ce04b891





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2743, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001699.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 18/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ACK Serviço Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.689.359/0001-83:

Função	Nome	SIAPÉ n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo – substituto	Luciano Luis de Azered	1044466
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Fernanda Cristina Camillo	1753772
Fiscal Técnica – substituta	Graziele de Almeida	2343163
Fiscal Técnica – substituta	Veranice Dalmoro	2143013

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem prestados ao Câmpus Lajeado do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1976/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2025 09:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371292

Código de Autenticação: 26b8648809





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2744, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001100.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 14/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Algar Telecom S.A., CNPJ n.º 71.208.516/0001-74:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Celso Henrique Garcia Vieira	1098703
Fiscal Técnico – Substituto	Lorenzo Teixeira Lemos	1759936

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada para a Reitoria do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1908/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2025 10:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371325

Código de Autenticação: f716f20842





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2745, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002979.2023-98, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Algar Telecom S/A, CNPJ n.º 10.729.992/0001-46:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnica – Substituta	Veranice Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico – Substituto	Rafaél Igor Fritz	1693953

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Fixa para o Câmpus Lajeado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1189/2025.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 10:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371317

Código de Autenticação: 89534be1d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2746, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002565.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Alex Felix Serviços Ltda, CNPJ n.º 20.773.947/0001-42:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Rosélia Souza de Oliveira	2905041
Fiscal Técnica – Substituta	Veridiana Krolow Bosenbecker	2784248
Fiscal Técnica – Substituta	Fabiana Zaffalon Ferreira	1813224

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de suporte e apoio técnico operacional na área da produção multimídia e tecnologia educacional.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais da Portaria n.º 2611/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2025 10:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371300

Código de Autenticação: 17ceef461b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2747, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005055.2025-61, de 30/09/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Reixach Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Mecânica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 10:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371284
Código de Autenticação: 785695c41e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2748, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000920.2025-60, de 30/09/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geison Quevedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2025 11:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371357
Código de Autenticação: fd3c1d0c9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2749, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000927.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 37/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda. - CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Kaske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Administrativo - Substituto	Paulo Ricardo Silva de Bortoli	1111085
Fiscal Técnico	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnico – Substituto	Evandro Eckert	2179277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve para o IFSul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 952, de 24 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2025 11:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371348

Código de Autenticação: 092d394c44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2750, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001533.2025-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 339/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gabriela Rodrigues Manzke	15/06/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 13:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371438

Código de Autenticação: 2485800a91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2751, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23702.000497.2025-11 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 340/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de setembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Franciane Canez Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Artes Visuais, área de concentração: História, Teoria e Crítica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 13:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371436

Código de Autenticação: f4275deecd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2752, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23702.000491.2025-43 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 341/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fernando Abrahão Afonso	23/10/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 13:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371434

Código de Autenticação: 05fff49ce7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2753, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000401.2025-14, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2649, de 23 de setembro de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 152/2025 – Câmpus Gravataí, substituindo o nome do servidor Fernando Abrahão Afonso (Siape n.º 1940976) pelo nome do servidor Felipe Leivas Teixeira (Siape n.º 1387813).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 13:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371422

Código de Autenticação: 489d3fa6a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2754, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003465.2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Richard Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 13:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371410

Código de Autenticação: 64ae8138e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2755, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005089.2025-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Marina Mendonça Loder, Coordenadora dos Serviços de Integração com Empresas, para assinar em nome do Diretor-geral do Câmpus Pelotas, Rafael Krolow Santos Silva, como concedente nos documentos referentes aos estágios.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 13:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371377

Código de Autenticação: fffa17aa50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2756, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000642.2025-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 338/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Raquel Silviana Neitzke	25/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 13:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371440
Código de Autenticação: 51e815a62c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2757, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000828.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Polo IFSul - Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Daniela Medeiros de Azevedo Prates (Coordenadora Acadêmica Local)	Docente	2182654
Luciana Neves Loponte (Coordenadora Adjunta)	Docente	2164915
Patricia Mendes Calixto	Docente Permanente	1347291
Carolina Fernandes Mendonça de Barros	Docente Permanente	2506191
Douglas João Orben	Docente Permanente	1322266
Itamar Luís Hammes	Docente Permanente	1829941
Maria Raquel Caetano	Docente Permanente	2146690
Marta Helena Blank Tessmann	Docente Permanente	2356661
Nei Jairo Fonseca dos Santos Júnior	Docente Permanente	1726939
Renata Porcher Scherer	Docente Permanente	3148281
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente Permanente	1822245
Tassiane Melo de Freitas	TAE	1573825
Marcia Beatriz da Silva	Discente	20251CH.PROFEPT0014
Nidiana Pohl dos Santos	Discente	20251CH.PROFEPT0005

Art. 2º Revogar as Portarias nº 639, de 21 de março de 2024 e n.º 2701, de 26 de setembro de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2025 13:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371226

Código de Autenticação: ac1c612e59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2758, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.001363.2025-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 346/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Luis Deboni	28/05/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 14:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371463
Código de Autenticação: cbab179794





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2759, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003465.2025-11, de 30/09/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Ricardo Cechelero Villa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2025 14:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371429

Código de Autenticação: 9a668bc3a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2760, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000391.2025-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 345/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Lucio da Silva Machado	31/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 14:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371459

Código de Autenticação: 8820def989





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2761, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001255.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 344/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Clovis Airton Porto Gayer	10/09/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 14:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371456
Código de Autenticação: 83073521e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2762, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004647.2025-66 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 343/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniela Vergara Ribeiro Timm	09/03/2025	B-01	B-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 14:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371453

Código de Autenticação: 83f0f968fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2763, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004646.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 342/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniela Vergara Ribeiro Timm	09/03/2023	DII-02	DIII-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 14:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371447

Código de Autenticação: 26a586fa72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2764, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001511.2025-40 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 337/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Matheus Zorzoli Krolow	12/10/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 14:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371441

Código de Autenticação: 6e6f341a42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2765, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000335.2024-00, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pela divulgação dos cursos do IFSul - Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Vitor de Abreu Rodrigues	TAE	2144814
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Eloise Bocchese Garcez	TAE	1039678
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835
Ilce Stockmans	TAE	2397349
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Manuela dos Santos Hepp	Discente	20231GR.TII_I0025
Leandra Burgard Iankoski	Discente	20241GR.TII_I007

Art. 2º O prazo de vigência do trabalho desta comissão é de 1 (um) ano e 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2025 16:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371501

Código de Autenticação: 7a5836da26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2766, de 2 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000928.2025-26, de 02/10/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jean Marcos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2025 18:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371537

Código de Autenticação: a6b1509be2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2767, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003369.2025-73, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Maicon Rodrigues Zurschimiten, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcio Almeida Hecktheuer, publicada no D.O.U em 26/03/2024, código da vaga nº 0211638.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 08:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371564

Código de Autenticação: e41a8d7497





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2768, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001834.2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil ao filho menor M. P. C. L., a contar de 16/09/2025, em virtude do falecimento do servidor Ednardo Correia Lima, Matrícula SIAPE nº 3312997, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 001, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 08:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371561

Código de Autenticação: eb413e289d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2769, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001834.2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil ao filho menor B. P. C. L, a contar de 16/09/2025, em virtude do falecimento do servidor Ednardo Correia Lima, Matrícula SIAPE nº 3312997, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 001, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 08:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371559

Código de Autenticação: 0943f941c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2770, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001834.2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à viúva Calhandra Pinter de Souza Santos, a contar de 16/09/2025, em virtude do falecimento do servidor Ednardo Correia Lima, Matrícula SIAPE nº 3312997, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 001, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 08:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371557

Código de Autenticação: ff11123a59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2771, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004419.2024-59, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para execução do Projeto MultiAção - Ações de extensão que promovem impactos positivos na sociedade - 4ª edição, conforme Processo nº 23164.002326.2024-80:

Nome	Siape	Função
Carolina Soares da Silva	1951372	Coordenadora-geral
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Supervisor Financeiro

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1558, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 08:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371573

Código de Autenticação: ad602d4ae0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2772, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003409.2025-87, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucas Eishi Pimentel Mizusaki, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Novo Hamburgo, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954641.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 08:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371572

Código de Autenticação: a17809d351





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2773, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003402.2025-65, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Priscila Priebe de Amorim, habilitada em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Bagé, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954648.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 08:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371567

Código de Autenticação: 9b6cd2fc2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2774, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003371.2025-42, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rafael Theis Dittgen, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Sapiranga, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954717.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 08:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371566

Código de Autenticação: c3f1debfc4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2775, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002828.2025-00, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Maykon Gonçalves Müller (Siape n.º 2296179) para a função de Coordenador Geral do Projeto do MTur, Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 007/2020, firmado entre o Ministério do Turismo e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1175, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 08:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371565

Código de Autenticação: ff8ee411fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2776, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004543.2025-51, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Dante Ronaldo Doleski Deon
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-COED
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/09/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 09:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371583

Código de Autenticação: 1c94938163





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2777, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001382.2025-78, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Passo Fundo, de 24 de maio de 2017:

Servidor	Pablo Caigaro Navarro
Cargo	Técnico em Mecânica
Lotação	PF-COMAG
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	12/09/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 09:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371578

Código de Autenticação: dee5663dfc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2778, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001300.2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rodrigo Otavio de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 09:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371606

Código de Autenticação: 956bf36e89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2779, de 3 de outubro de 2025

considerando o Processo n.º 23206.004862.2025-67, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidora	Giani Mariza Britzius Barwald
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-EME
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	12/09/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 09:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371605
Código de Autenticação: 10a44f39c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2780, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.004769.2025-52, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Lenio Alves Caminha
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-TRO
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	11/08/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 09:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371603

Código de Autenticação: 544f7adcc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2781, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002734.2025-22, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Patricia Koschier Buss Strelow, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 27/10/2025 a 24/01/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 09:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371602

Código de Autenticação: 187b111d55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2782, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.004843.2025-31, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Mikael dos Santos Cardoso
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-DIREN
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	18/08/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2025 09:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371599

Código de Autenticação: 2950d7cbbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2783, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000668.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Guilherme da Cunha Rodrigues	1630573	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rosana Wagner	1849739	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B17_2025	Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	23166.000668.2025-26	1812248

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 10:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371597

Código de Autenticação: d6b99a85f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2784, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003462.2025-88; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

NOME	%	VIGÊNCIA
Igor Born Machado	30%	30/09/2025
Jose Rosa Silva	30%	15/09/2025
Leticia Motta Soares	25%	01/09/2025
Priscila Oliveira Leite	30%	28/08/2025
Rodrigo Otavio de Oliveira	30%	08/09/2025
Roseli Jardim Botesele	52%	15/09/2025
Rubia Denise Islabão Aires	75%	25/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2025 13:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371649

Código de Autenticação: c07c1f56cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2785, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002254.2025-61, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora Mônica Zanol Remde, Siape n.º 2551597, da Portaria n.º 1793, de 9 de julho de 2025 , que constituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2025 13:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371646

Código de Autenticação: 24965ba301





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2786, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000687.2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Georgina Leal Diniz, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 21/10/2025 a 19/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 14:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371668

Código de Autenticação: 86c1f43f68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2787, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003521.2025-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2025 a 23/10/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 14:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371684

Código de Autenticação: d47f571144





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2788, de 3 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001624.2025-45 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Gonçalves Lemos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (FG-2), da Coordenadoria de Administração, do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2025 15:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371691

Código de Autenticação: 9aa545e1d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2789, de 4 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003441.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI), do Câmpus Jaguarão:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Claudia Anahi Aguilera Larrosa	Docente	1022644
Cristina Zaniol	Docente	3124656
Danilo dos Santos Telechi	Docente	3148269
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira	Docente	1154022
Lurian da Silveira Chaves	Docente	3469395
Marilia Wortmann Marques	Docente	1260323

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2025 11:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371739
Código de Autenticação: ce9b85adc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2790, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.001342.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Aline Silva De Bona	1822973	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Denilson Jose Seidel	1528997	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Elisângela Fouchy Schons	1681063	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Mauricio Ramos Lutz	1450177	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B24_2025	Lucas Vanini	23165.001342.2025-26	2378860

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2025 07:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371807

Código de Autenticação: d8d2653b62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2791, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000865.2025-16, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria n.º 2318, de 25 de agosto de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC do docente Ricardo Prediger:

Avaliador	Siape	Instituição
Welinton La Fontaine Lopes	1692853	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2025 09:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371829

Código de Autenticação: a270bad8e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2792, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003955.2025-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1050

Candidato: Hugo dos Santos Marques

Processo n.º 23206.003955.2025-74

Avaliador	Siape	Instituição
Joel da Silva Rodrigues	1804339	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Marcelo Jose Milagres de Almeida	1104141	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2025 11:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371916

Código de Autenticação: c127d3b808





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2793, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003558.2025-46; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE	De	Para	Data Avaliação
Aline Cristina Ferreira	1259118	D13	D14	13/10/2025
Aline Schmidt San Martin	1859915	E16	E17	15/10/2025
Ana Claudia da Rosa Hise	1310444	E16	E17	09/09/2025
Ana Lia de Almeida Vergamini	2308640	C13	C14	12/10/2025
Ana Mercedes Acosta Lopez Hernandez	1737336	D17	D18	26/10/2025
Anderson dos Santos Abreu	2895438	D14	D15	14/09/2025
Beatriz Alcantara Puggina	1854154	D16	D17	28/09/2025
Diego da Silva Isnardi	1610411	D18	D19	25/08/2025
Diogo Soares Bica	1850898	D16	D17	01/09/2025
Eduardo Barbosa Custodio	2105891	E14	E15	29/09/2025
Eliza Echevengua Pereira da Silveira	2390040	C12	C13	24/10/2025
Gabriel Silveira de Coimbra	1851150	E16	E17	10/09/2025
Georgina Leal Diniz	2817399	E14	E15	01/10/2025
Gerson Rutz Dewantier	1872956	D16	D17	29/09/2025

Gustavo Alberto Schneider	1818460	D16	D17	25/09/2025
Gustavo Henrique da Rocha Foster	1623989	E16	E17	18/10/2025
Heber Antony Heming	2146607	E13	E14	30/09/2025
Hercules Couto	1615301	D18	D19	20/09/2025
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca	1571172	E17	E18	15/09/2025
Ivani Seibel	2257998	C13	C14	26/10/2025
Jose Vitor Muller da Silva	2390384	C12	C13	17/10/2025
Katherine Rios Soares	3369143	D02	D03	05/10/2025
Leticia da Rosa Soares	2426580	C12	C13	17/10/2025
Luis Henrique Ferreira Dias	3432954	C01	C02	06/10/2025
Luis Roberto da Silva Lampe	1861445	E16	E17	27/10/2025
Luize Castro Garim	1622917	D16	D17	18/10/2025
Maicon Anca dos Santos	2574957	E17	E18	02/09/2025
Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira	2015324	D15	D16	09/10/2025
Maria Cecilia Pereira Isaacsson	1067834	D14	D15	14/09/2025
Marisa Ferreira Karow	1896615	D16	D17	30/10/2025
Mauren Correa dos Santos Benites	2167421	E14	E15	07/10/2025
Micheli Noetzold	2115209	D14	D15	14/10/2025
Monica Nunes Neves	1112812	E14	E15	14/10/2025
Monik dos Santos Correa	3428150	D01	D02	02/09/2025
Nara Eliane Pereira Leal	1859035	D16	D17	12/10/2025
Nely Ieda Bierhals	1849798	D16	D17	09/09/2025
Nicole Grande Gamino	1896741	D16	D17	30/10/2025
Patricia da Silva Lopes	2426568	C12	C13	23/10/2025
Patricia Vinhas	1895459	D16	D17	17/10/2025

Paula Daiane Clasen Leite	1848206	E16	E17	02/09/2025
Priscila Mendes Pereira	1183762	D13	D14	01/10/2025
Rafael Costa da Cruz	2110902	D14	D15	07/10/2025
Rafael Theis Dittgen	2794852	D12	D13	27/10/2025
Raquel Pereira Janelli da Silva	1561753	E16	E17	24/08/2025
Roseli Moterle	1659235	D18	D19	03/10/2025
Susiane Londero Sapper Munhos	1790209	D16	D17	03/10/2025
Talita Pereira Calheiros	1850792	E16	E17	14/09/2025
Tharso de Bittencourt Borges	1889548	E16	E17	01/09/2025
Thiago da Rosa Giusti	1660943	D18	D19	22/10/2025
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011	D05	D06	08/09/2025
Tiago de Barros Vieira	1316355	E11	E12	05/09/2025
Vinicius Santos Dias	3118383	E11	E12	10/10/2025
Virginia Martins Rodrigues	2068393	C14	C15	22/10/2025
Vivian Irigoite Pereira	2387069	D12	D13	03/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2025 11:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371905
Código de Autenticação: 918c7509a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2794, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000529.2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 25/07/2025, à servidora Ana Lucia Pereira Ferreira de Quadros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2026934, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2025 12:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371924

Código de Autenticação: 34569bc94a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2795, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003226.2025-61; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 04/09/2025 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 27 (vinte e sete) dias prestado pelo servidor Marcos Eli Silveira Echeverria, referente:

a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social dos períodos de: 06/01/1981 a 11/11/1981, 09/12/1981 a 28/12/1981, 09/03/1982 a 29/01/1984, 01/12/1992 a 24/12/1992 e de 01/10/1993 a 04/01/1995.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2025 12:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371928

Código de Autenticação: b6c7e36f5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2796, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000850.2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Anderson dos Santos Abreu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 20/10/2025 a 19/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2025 13:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371942

Código de Autenticação: a921953f98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2797, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003428.2025-60; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/07/2025; considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias prestado pelo servidor Cleiton Duarte Huch, referente:

I - ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social dos períodos de 24/12/1989 a 02/02/1990 e 02/03/1992 a 16/12/1993 – que correspondem a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

II - ao tempo de contribuição no serviço público prestado a esta IFE na qualidade de aluno aprendiz, referente aos períodos de 01/07/1989 a 15/07/1989, 31/07/1989 a 23/12/1989 e 19/02/1990 a 14/07/1990 - que correspondem a 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2025 15:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371972
Código de Autenticação: ffc7bf4d5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2798, de 6 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003226.2025-61, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2795, de 6 de outubro de 2025, que trata da averbação de tempo de contribuição do servidor Marcos Eli Silveira Echeverria, conforme segue:

Onde se lê: "...ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social dos períodos de: 06/01/1981 a 11/11/1981, 09/12/1981 a 28/12/1981, 09/03/1982 a 29/01/1984, 01/12/1992 a 24/12/1992 e de 01/10/1993 a 04/01/1995."

Leia-se: "...ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social dos períodos de 06/01/1981 a 11/11/1981, 09/03/1982 a 29/01/1984, 01/12/1992 a 24/12/1992 e de 01/10/1993 a 04/01/1995."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2025 22:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372027

Código de Autenticação: d438db6332





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2799, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001983.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393
André da Silva Geraldo	Docente	2681436
Márcia Zechlinski Gusmão	Docente	1225633
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Ricardo Santos Lokchin	Docente	2275695
Sérgio Luis Rodrigues	Docente	1189926

Art. 2º Revogar a Portaria nº 178, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2025 07:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372120

Código de Autenticação: 3e113e0831





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2800, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004956.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação, do Câmpus Pelotas:

Representantes titulares		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
César Costa Machado	Docente	1099487
Alvaro Luis Pianalto de Freitas	Docente	2275440
Bárbara Hees Garré	Docente	3566499
Davi Eugenio Taira Inácio Ferreira	Docente	1474475
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Guilherme Ribeiro Rostas	Docente	1613964
Marcia Helena Sauaia Guimaraes Rostas	Docente	2307965
Roger Luis Albernaz de Araújo	Docente	1276686
Tauã Milech Cabreira	Docente	1953477
Lizandro de Souza Oliveira	TAE	2561407
Samuel Lapischies de Oliveira	Discente	20231PL.LC0009
Representantes Suplentes		
Andre Luis Macedo Caruso	Docente	2489367
Andre Luis Rodeghiero Rosa	Docente	1941168

Cinara Ourique do Nascimento	Docente	1467233
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Fabiane Konrad Rediess	Docente	2613710
Rafaela Pereira Oleiro	Discente	20211PL.LC0007

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 148, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2025 08:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372118
Código de Autenticação: 1bd48ebede





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2801, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004959.2025-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Computação, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape
César Costa Machado	Docente	1099487
Alvaro Luis Pianalto de Freitas	Docente	2275440
Bárbara Hees Garré	Docente	3566499
Guilherme Ribeiro Rostas	Docente	1613964
Marcia Helena Sauaia Guimaraes Rostas	Docente	2307965
Tauã Milech Cabreira	Docente	1953477

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 150, de 26 de janeiro de 2021 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 08:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372123

Código de Autenticação: 6bbeab7820





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2802, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001267.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadora	Siape	Instituição
Alba Valéria de Barros e Silva Pinheiro	1204591	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Bianca Pugen	1796187	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Paula Irigon de Irigon	1496402	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B16_2025	Luciana Roso	23341.001267.2025-15	3369513

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 09:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372136

Código de Autenticação: c6953e6896





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2803, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001481.2025-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador	Siape	Instituição
Lisiane César de Oliveira	1828061	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Luis Claudio Gubert	1781712	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Roberto Iraja Tavares da Costa Filho	1812248	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B19_2025	Fernanda Lopes Guedes	23164.001481.2025-60	2688822

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 09:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372128

Código de Autenticação: 7272ac7a3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2804, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001348.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Anna Carolina Cerato Confortin	1758262	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Juliano Hideo Hashimoto	1799395	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Paulo Roberto Dallmann	419699	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B20_2025	Fabiane Pereira Gentilini	23341.001348.2025-15	1284151

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 11:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372140

Código de Autenticação: 1f7c880fc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2805, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001432.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir os Colegiados dos Cursos Técnico em Desenho em Construção Civil, Técnico em Fabricação Mecânica e Técnico em Informática, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape/ Matrícula nº
Josué Toebe	Docente	1758716
Adriana Schleder	TAE	1847111
Adriano Makux de Paula	Docente	3321650
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Camila Besold	TAE	3159210
Camila Pereira Lisboa	Docente	1111692
Cláudio André Lopes de Oliveira	Docente	1574820
Cristian Andrey Momoli Salla	Docente	1322861
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Denilson José Seidel	Docente	1528997
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Felipe Batistella Alvares	Docente	1975393
Ieda Rosana Kolling Wiest	Docente	1382887

Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Jair Frederico Santoro	Docente	1939876
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Joseane Amaral	Docente	1922707
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Lisandro Lemos Machado	Docente	1643756
Lucas Vanini	Docente	2378860
Luis Fernando Melegari	Docente	2738855
Mariana Figueiro Klafke	Docente	3390290
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri	Docente	2373886
Mauricio Rodrigues Policena	Docente	2575129
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Roberto Wiest	Docente	1892548
Robson Brum Guerra	Docente	1760365
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Ronaldo Cesar Tremarin	Docente	1113988
Sabrina Elicker Hagemann	Docente	1739794
Sandro Clodoaldo Machado	Docente	2687447
Sidinei Cruz Sobrinho	Docente	2757274
Tauana Bianchetti	Docente	3825593
Vanda Aparecida Favero Pino	Docente	1995954
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Willian Guimarães	TAE	3129422

Manuela Ferrareze Vidi	Discente	20231PF.MEC 10013
Bernardo Fernandes Bonamigo	Discente	20231PF.MEC 10004
Ricardo Deon	Discente	20231PF.INF 10002
João Víthor Stieven - Suplente	Discente	20231PF.INF 10022

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 745, de 27 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2025 11:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372125

Código de Autenticação: b909d7e6f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2806, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001209.2025-91, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 2394, de 29 de agosto de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Ana Paula do Sacramento Wally:

Avaliadora	Siape	Instituição
Rachel Oliveira Nasser	1467912	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 11:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372218

Código de Autenticação: 7974831f8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2807, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000438.2024-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ n.º 92.802.784/0001-90:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestora do Contrato	Cibele Barêa	1640924
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Técnica - Substituta	Alana Arena Schneider	1818703

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de abastecimento de água potável nas dependências do Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 858/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2025 12:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372232

Código de Autenticação: 9dd0096e64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2808, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.000687.2024-34, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome do servidor Sidinei da Silva Colombi, da representação titular do segmento Técnico-administrativo do Câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Alterar a situação da servidora Vanessa Fontoura, de representante suplente para representante titular do segmento Técnico-administrativo do Câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 12:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372226

Código de Autenticação: 3fc07180e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2809, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005097.2025-01; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação da prestação de serviços de Copeiras do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Cristiane Cabral Johann	2506224
Camila de Oliveira de Souza	1901432
Eduarda Campos Garcia	1901378
Juliano Lisbôa Gruppelli	1532682

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2025 12:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372223

Código de Autenticação: ac7e0b9a31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2810, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001474.2025-78, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 1451, de 11 de junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC do docente Claudenir Camargo Cordeiro:

Avaliador	Siape	Instituição
Vagner Oliveira	1757107	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Paulo Sergio da Silva	1755160	Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 13:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372192
Código de Autenticação: 11d9b37c4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2811, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001474.2025-78, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora Ana Cláudia Radis, Siape n.º 1972439, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, da Portaria n.º 1451, de 11 de junho de 2025 e da Portaria n.º 1 899, de 18 de julho de 2025, que constituíram a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do docente Claudenir Camargo Cordeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2025 13:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372197

Código de Autenticação: 1cb332327c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2812, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.003287.2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Camila Asso de Carvalho Gruppelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 10/11/2025 a 10/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 13:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372255

Código de Autenticação: d86de94d9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2813, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000668.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape n.º	Instituição
Guilherme da Cunha Rodrigues	1630573	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rosana Wagner	1849739	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo n.º	Siape n.º
B17_2025	Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	23166.000668.2025-26	1812248

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 14:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372266
Código de Autenticação: 93ba6e8ee8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2814, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005170.2025-36, de 06/10/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ulisses Lyra dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 15:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372299

Código de Autenticação: ac4e7b3a94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2815, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000626.2025-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Graduação em Engenharia Agrônômica do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Gil Ignacio Lara Canizares	Docente	1939827
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
Clarissa Ricalde Gervásio	Docente	1268660
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Maria Rita Pacheco Fernandes	Discente	20222BG.EAG0003
Rosilene de Simon Rodrigues Lacerda	Discente	20212BG.EAG0016
Mariana Gonçalves Souza (suplente)	Discente	20242BG.EAG0018
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Luiz Giovani de Pellegrin	Docente	1680738
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Vinícius Santos Dias	TAE	3118383
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960
Monique Caumo	Docente	3469224
Samara de Oliveira Pereira	Docente	3452413

Vitória Magalhães	Docente	3472613
Vivian Brusius Cassal	Docente	1215714

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 722, de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui duração de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um ano.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 16:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372318

Código de Autenticação: 3653562db4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2816, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000571.2025-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alessandro Bastos Ferreira, Israel Lemos dos Santos e a servidora Carolina Gonçalves Emmanuelli para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Bagé do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme informação abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2621, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 16:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372325

Código de Autenticação: 4c2ea9a580





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2817, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002992.2025-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Camila Asso de Carvalho Gruppelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 05/09/2025 a 07/09/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 17:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372331

Código de Autenticação: a4ef89ef04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2818, de 7 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000947.2025-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/10/2025 a 06/11/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2025 18:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372336
Código de Autenticação: 7f41aa42ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2819, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001227.2025-73, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 2293, de 19 de agosto de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Angelita Hentges.

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Fluvio Bianco Prevot	1675918	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 08:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372411

Código de Autenticação: 884d8c3fd8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2820, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003544.2025-89; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de descarte de produtos químicos e fluidos de corte gerados nos laboratórios e oficinas do Campus Pelotas.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Juliano Alex Roehrs	1349857
Diego Gil de Los Santos	2275217
José Rosa Silva	274716
Mariana Farias de Souza	1335314
Cláudio Renato Vilela	1849361
Isadora dos Santos Belmonte	3407736

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2025 10:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372460

Código de Autenticação: 1030877634





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2821, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001640.2025-38; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação emergencial de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para execução do serviço para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Naciele Marini	1379953
Franco Alexandre Dariz	1459516
Jonatas Rosa da Silva	1087847
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Bruno Ferreira da Silva	3128757

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2025 10:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372462

Código de Autenticação: df01cda9a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2822, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23339.001130.2025-18; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Câmpus Camaquã do IFSul.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Matrícula
Patrick Coelho Vieira	2140869
Ana Paula Nedel de Oliveira	1722432
Solange Araújo Dias Lopes	2099518

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 dias (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 11:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372467

Código de Autenticação: 3777dd9d77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2823, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003591.2025-22; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de locação de gerador de energia elétrica a qual visa garantir a continuidade e a segurança da operação do DataCenter do Departamento de Tecnologia da Informação do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Marco Aurélio Berardi Carvalho	1872027
Juliano Silva Madeira	2811869
Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Bruno Folha do Rosário	1163685

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 11:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372464

Código de Autenticação: b1bb301709





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2824, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo23206.004816.2025-68; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação dos serviços de plotagem necessária para atender às demandas da Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica, que realiza a impressão e reprodução de projetos técnicos em diferentes formatos (A2, A1 e A0).

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Juliano Silva Madeira	2811869
Gledinilson Lessa dos Santos	1810323
Josiane Lacerda da Silva	3475042
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2025 12:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372480

Código de Autenticação: 6651a43089





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2825, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003602.2025-18; considerando a Instrução Normativa SGD/ME Nº 117, de 19 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ratificar a indicação, a contar de 24 de junho de 2025, do servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, SIAPE 2105350, para exercer as atividades de encarregado nos termos do disposto no inciso III do Art. 23 e no Art. 41, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2130, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2025 12:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372479

Código de Autenticação: cdf82a8def





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2826, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.000437.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2024 (184673/184674), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 02.016.440/0001-62.

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Alexsander Furtado Carneiro	1857182
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Técnica – Substituta	Alana Arena Schneider	1818703

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas dependências do câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 857/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2025 12:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372478

Código de Autenticação: 9ce0d3954b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2827, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.000896.2022-63, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa ECM Gestão Documental Ltda, CNPJ nº 06.301.854/0001-94.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Gestor do Contrato - Substituto	José Volmir da Silva Rocha	1916767
Fiscal Técnico	Diogo Nelson Rovadosky	1574875
Fiscal Técnico - Substituto	Luciano Rodrigo Ferretto	1851030
Fiscal Técnica - Substituta	Fernanda Milani	1657260

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de outsourcing de impressão com pagamento de franquia mais excedente (quando houver), com prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o funcionamento a serem prestados no Passo Fundo do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1491/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 12:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372474

Código de Autenticação: 9496034360





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2828, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003603.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pelo apoio à estruturação e implantação da Hélice - Incubadora Empresarial de Base Tecnológica do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego Rodrigues Pereira	Docente	1883217
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1399/2025, de 05 de junho de 2025.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31/12/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 12:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372492

Código de Autenticação: a4738ac8f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2829, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000085.2021-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por conduzir o processo de autoavaliação institucional:

Comissão Central		
Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Luisa Souza Van Der Laan	Docente (Presidente)	1812770
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Márcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	1243215
Alexandre Pitol Boeira	Docente	1574808
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Victor Machado Alves	Docente	3159064
Paulo Lindenmeyer	Docente	1242627
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
Eleno Gustavo Beduhn Konsgen	TAE	1102846

Sarah Sabbado Capua	Discente	20232PL.DES0028
Ângela Machado Treptow Sapper	Sociedade Civil Organizada	Pelotas
Comissão Local - Câmpus Bagé		
Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Alessandro Bastos Ferreira	TAE/Coordenação Local	1817473
Jozeline Böck	Docente	1812261
Clarissa Ricalde Gervásio	TAE	1268660
Paulo Rogério da Rosa Corrêa	Docente	3391654
Geilson da Cruz Vogel	Discente	20222BG.EAG0027
Maria Eduarda Marques de Oliveira	Discente	20232BG.EAG0010
Lélia Teresinha Ramos de Quadros	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Camaquã		
Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE/Coordenação Local	2143385
Cristina Santana Silva	TAE	1873531
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Ariza Danelon da Silva	Discente	20251CM.CTA0004
Virlei Ventura Godinho	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Charqueadas		
Nome	Segmento	SIAPE/Matricula
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente/CoordenadorLocal	1774588
Lucimeire Silva Staats	TAE	1640783
Patrícia Machado da Silva	TAE	3319794
Matheus Medeiros Cesar	Discente	20151CH.ECA0035

Breno Eder Passos Goularte	Discente	20231CH.MCT_I0058
Matheus Silveira Venturini	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Gravataí		
Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Márcio Estrela de Amorim	Docente /Coordenação Local	2095089
Diziane de Aguiar Raupp	TAE	1313500
Arthur Tetamanti Damazio	Discente	20241GR.TII_I0044
Beatriz Alves Ferreira da Rosa	Discente	20231GR.TII_I0002
Indianara Pereira Toledo	Discente	20251GR.ADS0011
Guilherme Della Pace do Prado	Discente	20231GR.TII_I0012
Lana Sparremberger	Discente	20241GR.TII_I0009
Leticia Bica Cesar	Discente	20241GR.TII_I0013
Selma Teresinha de Fraga	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Jaguarão		
Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Albeneir Machado Ribeiro	Docente/CoordenaçãoLocal	1423657
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Ana Júlia Rodrigues Silveira	Discente	20211JG.EDI_I0017
José Cláudio Ferreira Martins	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Lajeado		
Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Veranice Dalmoro	TAE/Coordenação Local	2143013
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Malcus Cassiano Kuh	Docente	1025855
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275

Carine Gomes Torrontegui	Discente	20241LJ.TPG0025
Ketlin Maria da Silva	Discente	20241LJ.TPG0017
Comissão Local - Câmpus Novo Hamburgo		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente/Coordenação Local	1243215
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
José Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Ágata Rafaela Souza	Discente	20201NH.MCT_10018
Érica Costa Capelletti	Discente	20201NH.MCT_10021
Caroline Möller	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Passo Fundo		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Alexandre Pitol Boeira	Docente/Coordenação Local	1574808
Ronaldo Cesar Tremarin	Docente	1113988
Juliana Favretto	TAE	2757362
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018
Juliana dos Santos Bersagui	Discente	20231PF.EMS0014
Kamila Ferreira Garcia	Discente	20231PF.ECV0001
Evanisa Fátima Reginato Quevedo Melo	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Pelotas		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Luisa Souza Van Der Laan	Docente/Coordenação Local	1812770
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822

Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1914197
Sarah Sabbado Capua	Discente	20232PL.DES0028
Antonella Ebersol	Discente	20232PL.DEG_I0039
Ângela Machado Treptow Sapper	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Viviane Maciel da Silva	Docente/Coordenação Local	2820853
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Jonatas Rosa da Silva	TAE	1087847
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806
Jocasta Araújo soares	Discente	201926210018
Josiele Oliveira da Silva	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Santana do Livramento		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Victor Machado Alves	Docente/CoordenaçãoLocal	3159064
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente	1352706
Kauê Vargas Sitó	Docente	3306016
Tadeu Vargas	Docente	3302674
Victor Vinicius Silveira Esteve	TAE	2069674
Sergio Arancibio Zabalveytia Mendez	Discente	20211SL.TDS0038
Paulo Augusto Teichera Cardozo	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Sapiranga		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Paulo Lindenmeyer	Docente/CoordenaçãoLocal	1242627

Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Manoela Cristina Ribeiro Cassal	Discente	20211SG.ETM_I0001
Joselda Alves Degues	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Sapucaia do Sul		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Claire Gomes dos Santos	Docente/CoordenaçãoLocal	1926253
Ariovaldo Lopes de Carvalho	Docente	1303305
Fabiana Centeno Fagundes	TAE	2344580
Juliano de Leon Viero Marques	TAE	2146837
Denis Jesus Oliveira Silva de Freitas	Discente	20242SS.ADS_J0035
Rodrigo Girardi Rocha	Discente	20222SS.EMC_J0014
Tiago José Frozi Knapp	Discente	20222SS.EMC_J0016
Adriana Lemes	Sociedade Civil Organizada	-
Marcos Rogério do Santos Souza	Sociedade Civil Organizada	-
Nára Clebia Morais Recktenwald	Sociedade Civil Organizada	-
Rafael Mautone Ferreira	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Venâncio Aires		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Gabriele Lais Mandler	TAE/Coordenação local	1830780
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Raquel Maria Simianer	TAE	2270957
Ana Luisa Pereira	Discente	20241VA.EMC_J0014
Clairton Ullrich	Discente	20251VA.EM0020
Fernanda Aline Gabe	Discente	20251VA.EM0023

Jaqueline Salete dos Santos	Sociedade Civil Organizada	-
Sônia Cristina Heuser	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Reitoria		
Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Eleno Gustavo Beduhn Konsgen	TAE	1102846

Art. 2º O mandato das Comissões é de 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1853, de 9 de setembro de 2024 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2025 13:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372495

Código de Autenticação: 09c57be384





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2830, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001267.2025-15, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 2802, de 7 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Luciana Roso:

Avaliadora	Siape	Instituição
Ana Lucia Olegário Saraiva	1796181	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 15:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372561

Código de Autenticação: 36fd48ef4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2831, de 8 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003414.2025-46, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliada	Siape	Instituição
Adriane Pires Rodrigues Ramires	3298514	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Maria Angélica Figueiredo Oliveira	2809183	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B18_2025	Michele de Almeida Schmidt	23206.003414.2025-46	3443234

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 16:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372609

Código de Autenticação: 752f3bbf54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2832, de 9 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003610.2025-64, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tiele Silveira Carrasco, o servidor Ranieri Martins Ilha, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e o servidor Rafael Leitzke Pereira, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio 952383/2023 - IFSul – FAIFSul, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2025 08:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372693

Código de Autenticação: 5772c9e460





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2833, de 9 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000555.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Eduardo Pereira da Rocha	1754054	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Lenice de Lourenço Marques	1574174	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B21_2025	Ana Maria Geller	23704.000555.2025-96	2297536

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2025 08:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372702

Código de Autenticação: 88583a87e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2834, de 9 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004448.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Helen Scorsatto Ortiz	1796639	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Lenize Rodrigues Ferreira	1679549	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B25_2025	Mateus de Oliveira Couto	23206.004448.2025-58	2697610

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2025 08:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372697

Código de Autenticação: eb444370bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2835, de 9 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004899.2025-95, resolve:

Art. 1º Indicar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE n.º
Tania Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Lucas de Almeida Soares	TAE	2139349
Luciane Kaster Barcellos	TAE	2142614
Rubia Denise Islabão Aires	TAE	1085695
Cássio Baissvenger Pazinatto	Docente	3063189
Igor Rojahn da Silva	Docente	2090424
Lucimara Chaves Pintos	Docente	3470485
Tatiana Boff	Docente	1618782
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Carla Coelho Porto	Discente	20252-PL.CPEAD0067
Kethilin Gonçalves Sueiro	Discente	20232- PL.DES0048
Lucas Martins Costa	Discente	20231- PL.TEC_10046
Manuela Diná Borges Schmidt	Discente	20231- PL-TEC_10019
Lu Wschholz Machado	Discente	20231- PL.DINT_10003
Daniela Sanches de Souza	Comunidade Externa	-

José Gomes do Nascimento	Comunidade Externa	-
Luçaires Czermainski Gonçalves	Comunidade Externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 305, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2025 09:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372715

Código de Autenticação: 38e3473488





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2836, de 9 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000885.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 159/2025 - Câmpus Venâncio Aires (Música), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Diego Ramires da Silva Leite	Membro Externo	-
Lucius Batista Mota	Membro Externo	-
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2025 10:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372749

Código de Autenticação: f960895fea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2837, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000625.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela elaboração e condução do Edital 03/2025, relacionado à seleção de membros(as) internos(as) e externos(as) para atuação na Comissão de Heteroidentificação, do Câmpus Santana do Livramento, para a verificação dos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pretos(as), pardos(as), nos processos seletivos e concursos que serão realizados entre novembro de 2025 e maio de 2027:

Nome completo	Segmento	SIAPE/CPF
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Katlen Renata Marques Marques	Psicopedagoga/terceirizada	

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2025 07:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372935

Código de Autenticação: c8d36f8a98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2838, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004448.2025-58, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do/a servidor/a abaixo relacionados/as na Portaria n.º 2834, de 9 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Mateus de Oliveira Couto.

Avaliadora	Siape	Instituição
Helena Brum Neto	1793258	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Paulo Ricardo Granada Correa Da Silva	2190581	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 07:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372937

Código de Autenticação: 35f22f20cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2839, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001421.2025-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador	Siape	Instituição
Amauri Costa da Costa	1278530	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Frank Silvano Lagos	1802814	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B22_2025	Elisane Schwartz	23341.001421.2025-59	1812392

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 07:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372936

Código de Autenticação: 993819b87f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2840, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000514.2025-66, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1939, de 21 julho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do docente Almiro Rodolfo Kmentt Viana, conforme segue:

I - Excluir o nome do servidor Claudio de Sousa Galvão, Siape n.º 1621502, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2025 09:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372953

Código de Autenticação: 3b1b7e7239





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2841, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000514.2025-66, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1751, de 7 de julho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do docente Almiro Rodolfo Kmentt Viana, conforme segue:

I - Incluir o nome do servidor Carlos Alberto de Albuquerque, Siape n.º 1907139, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 09:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372950

Código de Autenticação: deaa06ccac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2842, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003542.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a comissão responsável pela execução do convênio n.º 936666/2022 firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, referente ao Projeto denominado Formação de Licenciados dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, do Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, conforme TED 10.975:

Nome	Segmento	Função	Siape n.º
Lydia Tessmann Mulling da Motta	Docente	Coordenadora-geral	2538560
Daiani Nogueira Luche	TAE	Fiscal Administrativa	1098692

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 09:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372945
Código de Autenticação: b14c882510





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2843, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003623.2025-33; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Renizia Bartz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 08/10/2025 a 12/10/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 13:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373064

Código de Autenticação: 0569e8a97f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2844, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.001425.2025-15; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Bruna Seguenka, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 01/10/2025 a 28/10/2025, a função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (FG-1), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 13:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373062

Código de Autenticação: 8755b1f3cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2845, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003622.2025-99; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Schmidt Teixeira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/10/2025 a 27/10/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Publicações Científicas (FG-4), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 13:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373053

Código de Autenticação: f1a916aa04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2846, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000642.2025-53; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Carlo Rossano Manica, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/09/2025 a 20/12/2025, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 13:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373049

Código de Autenticação: 984fefcae0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2847, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003628.2025-66; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Leivas Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2025 a 24/10/2025, a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 13:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373044

Código de Autenticação: 1d1196fd25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2848, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003828.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Márcia Häfele Islabão Franco	1612471	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Marco Antonio De Oliveira Domingues	1334401	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Rodrigo Prestes Machado	1768558	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B26_2025	Rafael Cunha Cardoso	23206.003828.2025-75	1812389

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 13:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373071

Código de Autenticação: 8263dd5108





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2849, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003629.2025-19; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, a função de Diretor da Diretoria de Administração (CD-3), da Pró Reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 13:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373036

Código de Autenticação: 47cea5d2f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2850, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003637.2025-57 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Débora Stéfani Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2025 a 30/10/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 13:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373081

Código de Autenticação: d31e6b682f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2851, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000668.2025-26, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 2783, de 3 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Roberto Irajá Tavares da Costa Filho:

Avaliadores	Siape	Instituição
Luciana Maria Vieira Pöttker	1802967	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Mariano Nicolao	1796086	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2813, de 7 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 16:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373101

Código de Autenticação: 25e1c9840d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2852, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001618.2025-98; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para compra de nova caldeira, linha de vapor e retirada de dois equipamentos obsoletos - VG-COAGRO - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Naciele Marini	1379953
Alice Bierhals Bausch	1899100
Ana Paula do Sacramento Wally	1731081
Marcelo Zaffalon Peter	1082336

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2025 19:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373158

Código de Autenticação: 5259aa15b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2853, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005029.2025-33; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de fornecimento de gás a granel para produção de refeições no refeitório do IFSul - Câmpus Pelotas que serão servidas aos alunos selecionados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE), atendendo os critérios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Jéssica Silveira Vitoria	2073618
Josiane Lacerda da Silva	3475042
Isadora dos Santos Belmonte	3407736

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 19:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373157

Código de Autenticação: 8020b07058





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2854, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004983.2025-17; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para Infraestrutura e Suporte Técnico em TIC, abrangendo atendimento e suporte técnico aos usuários, manutenção de equipamentos, com cobertura de suporte em hardware, software e infraestrutura de redes lógicas.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Juliano Silva Madeira	2811869
Gledinilson Lessa dos Santos	1810323
Renato Emilio da Silveira Tadei	1755925
Cláudio Renato Vilela	1849361

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 19:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373152

Código de Autenticação: 21e1886607





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2855, de 10 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005181.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 12/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa – substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Claudio Renato Vilela	1849361
Fiscal Técnico – substituto	Bruno Folha do Rosário	1163685

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1915, de 18 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2025 19:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373147

Código de Autenticação: 1fb3f684e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2856, de 13 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003828.2025-75, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 2848, de 10 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Rafael Cunha Cardoso:

Avaliadora	Siape	Instituição
Andreia Sias Rodrigues	1626825	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2025 08:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373208

Código de Autenticação: 2abf3ea9cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2857, de 13 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos Eletrônicos n.º 23206.005429.2023-87 e n.º 23163.003636.2025-11; considerando o Processo Judicial n.º 5002113-57.2024.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 134/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 013/2024 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Laura Regina Villanova Rausch	23206.005429.2023-87	II	16/11/2018

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2025 09:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373234

Código de Autenticação: 2419109e30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2858, de 13 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003611.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tiele Silveira Carrasco, o servidor Ranieri Martins Ilha, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e o servidor Rafael Leitzke Pereira, representante da área requerente, para exercerem as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio n.º 952377/2023 IFSul – FAIFSul, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2025 12:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373307

Código de Autenticação: 604b42f233





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2859, de 13 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000949.2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daiana Schons, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 03/11/2025 a 12/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2025 15:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373383

Código de Autenticação: 0d864d455b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2860, de 13 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000611.2025-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2025 a 25/10/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2025 15:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373379

Código de Autenticação: 0a742dca32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2861, de 13 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001960.2025-86 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ederson Martins Ramos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2025 a 25/10/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2025 15:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373376

Código de Autenticação: 38b117a045





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2862, de 13 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001425.2025-15, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2844, de 10 de outubro de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Bruna Seguenka, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 01/10/2025 a 28/10/202, ..."

Leia-se: "... no período de 01/10/2025 a 28/10/2025, ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2025 15:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373366

Código de Autenticação: 5ba267ea2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2863, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001209.2025-91; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2394/2025 e n.º 2806/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 350/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 08 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Ana Paula do Sacramento Wally	19/08/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373561
Código de Autenticação: 18c43c3613





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2864, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.004874.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 353/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tauã Milech Cabreira	11/10/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373556
Código de Autenticação: ec927df881





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2865, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23166.000893.2025-62 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 366/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josue Michels	29/03/2023	DIV-02	DIV-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373528
Código de Autenticação: 5e96321069





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2866, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.003468.2025-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 356/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de outubro 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paulo Ricardo Cechelero Villa	16/09/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373542

Código de Autenticação: dc98616ffc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2867, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001342.2025-26, considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1.946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 2.790/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 367/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Lucas Vanini	29/07/2023	DIV-04	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373546

Código de Autenticação: 5383fb6a1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2868, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000594.2025-04 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 357/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tadeu Vargas	02/08/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373547

Código de Autenticação: d0f1650f8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2869, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23495.000577.2025-69 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 358/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alfredo Parteli Gomes	26/09/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373551
Código de Autenticação: e0f5cdd75f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2870, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.000921.2025-12; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 352/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daiane Santiago Daniel	12/06/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373552
Código de Autenticação: 5ed6ba2c0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2871, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.001402.2025-19; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 354/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlisa Smoktunowicz Toebe	27/07/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373555
Código de Autenticação: 3333ad4b15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2872, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004695.2025-54; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 349/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mariana Farias de Souza	05/09/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2025 11:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373559
Código de Autenticação: a7979f40fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2873, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 2318/2025, n.º 2565/2025 e n.º 2971/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23339.000865.2025-16 e, considerando o Parecer n.º 348/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 08 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Ricardo Prediger	23339.000865.2025-16	III	13/06/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373569

Código de Autenticação: a6653eb65a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2874, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 1751/2025, n.º 1939/2025, n.º 2840/25 e n.º 2841/25, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23341.000514.2025-66 e, considerando o Parecer n.º 364/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 10 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Almiro Rodolfo Kmentt Viana	23341.000514.2025-66	III	08/03/2024

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 11:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373573

Código de Autenticação: dae5bb43c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2875, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000572.2025-23 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 360/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Wemerson de Castro Oliveira	04/07/2025	B-2	B-3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 12:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373576
Código de Autenticação: a37a1c6cc4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2876, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.003152.2025-10; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1.946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 2.580/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 347/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 08 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Natali Farias Cardoso	26/10/2025	C-04	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 12:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373571
Código de Autenticação: 2ef2aabc3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2877, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.004877.2025-25 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 361/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanessa Buttow Signorini	14/10/2025	C-1	C-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 13:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373579
Código de Autenticação: d87763737c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2878, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23339.001098.2025-62 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 362/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
João Junior da Silva Machado	29/10/2025	B-2	B-3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 13:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373583

Código de Autenticação: ae8cf8f49f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2879, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001603.2025-20 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 365/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lucas Dal Magro	04/10/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 13:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373588

Código de Autenticação: 02fa60f2b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2880, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001271.2025-61 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da oferta ser pela Universidade Aberta do Brasil, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Edimara Luciana Sartori (SIAPE n.º 1509164) para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme homologação constante no Edital DETE n.º 24/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2025 13:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373592

Código de Autenticação: e5337fc780





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2881, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004761.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Limtec Serviços Especializados Ltda., CNPJ n.º 05.792.339/0001-91:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Alexandre Luis de Souza Nunes	1098825
Fiscal Técnico - Substituto	Luis Antonio Silveira Rodrigues	1101427

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação das áreas internas/externas e jardinagem, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, produtos e insumos necessários a serem prestados no IFSul - Câmpus Pelotas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2025 13:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373598

Código de Autenticação: 6ac00ca20f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2882, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001532.2024-62 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, em decorrência da oferta ser pela Universidade Aberta do Brasil, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jacinta Lourdes Weber Bourscheid (Siape: 1782839), responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme homologação constante no Edital DETE n.º 08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2025 13:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373602

Código de Autenticação: affa1509ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2883, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 1451/2025, n.º 1899/2025, n.º 2810/2025 e n.º 2811/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23163.001474.2025-78 e, considerando o parecer n.º 363/2025 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 10 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Claudenir Camargo Cordeiro	23163.001474.2025-78	III	06/01/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 14:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373608

Código de Autenticação: ec4a715ce6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2884, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000536.2024-23, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marcos André Reichert e Cia Ltda, CNPJ n.º 06.941.912/0001-44:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Pablo Caigaro Navarro	2268696
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Técnico – Substituto	Cleiton Xavier dos Santos	1872796

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios d'água no Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 925/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 14:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373622

Código de Autenticação: 9cd1c3e176





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2885, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001773.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Telefônica Brasil S.A. - CNPJ 02.558.157/0001-62:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnica	Lucimeri Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnica – Substituta	Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de telefonia móvel para o Câmpus Sapucaia do Sul/IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2083, de 28 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 15:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373631

Código de Autenticação: e81be59df8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2886, de 14 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004987.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, a contar de 4 de julho de 2025, e sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pelo estudo da implementação de curso de pós-graduação *lato sensu* na área de *Design* no IFSul - Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Renata Gastal Porto	Docente	2291762
Rodolfo Rolim Dalla Costa	Docente	3359561
Silvie Janis Mossate Jobim	Docente	1050328

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 18:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373708
Código de Autenticação: f085c2cbbc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2887, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004872.2025-01; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1.º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Renovação Software Promob, ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, em especial na elaboração de projetos de ambientes planejados, prototipagem digital, detalhamento técnico e apresentação visual dos trabalhos produzidos pelos discentes.

Art. 2.º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro constituir a equipe especificada no art.1.º:

Nome	Matrícula
Juliano Silva Madeira	2811869
Eduarda Campos Garcia	1901378
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011

Art. 3.º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4.º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2025 08:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373768

Código de Autenticação: 6f54135d00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2888, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003654.2021-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Limpadora Santo Augusto Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.976.595/0001-15:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa – Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnico – substituto	Erivelto Bauer de Matos	2875616

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, para manutenção e conservação das instalações do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Compras net Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1977/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2025 08:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373770

Código de Autenticação: b69fa28905





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2889, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004542.2024-26; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 26/08/2025, na Certidão expedida pelo SANEP n.º 87 na data de 25/10/2024, na Certidão expedida pela UFPEL n.º 19 na data de 16/08/2024 e na Certidão expedida pelo Estado do Rio Grande do Sul n.º 95 na data de 27/08/2024; e, considerando o disposto no artigo 103, incisos I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, inciso VII da Portaria ME/SED/SG n.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição 14 (quatorze) anos e 11 (onze) dias prestado pela servidora Thaise Rosa da Costa, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social do período de: 15/03/2010 a 01/09/2010 – que correspondem a 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias.
- b) ao tempo de contribuição no serviço público prestado ao Município do Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, Sanep e UFPel, referente, respectivamente, aos períodos de: 23/08/2010 a 01/02/2012; 06/02/2012 a 05/06/2013; 10/06/2013 a 19/01/2021 e 25/01/2021 a 16/04/2024 - que correspondem a 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2025 10:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373802

Código de Autenticação: 21020289d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2890, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001746.2025-20; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Jaqueline Oliveira Cavalcante de Almeida, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 312660, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2025 10:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373787

Código de Autenticação: 97d2e94eef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2891, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001300.2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnica	Caroline Borges Pilenghi	1162830
Fiscal Técnico	José Renê Freitas Gassen	1194813
Fiscal Técnico	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Execução das Reformas 2023 - Climatização da Reitoria - Módulo II B - Sistema de Distribuição do Ar de Renovação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1991, de 18 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2025 10:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373782

Código de Autenticação: 5180113b55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2892, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000602.2025-00; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos permanentes para o curso de Automação Industrial do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Valter Henrique Diedrich	2993668
Roberto Thomasini Lange	1873054
Graziele de Almeida	2343163

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2025 10:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373779

Código de Autenticação: fe92bf962a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2893, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000837.2025-91; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação para o Câmpus São Leopoldo do IFSul.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Caroline Leivas Moraes	3446216
Ranieri Martins Ilha	990169
Hercules Couto	1615301
Adelaide Marli Neis	1593193
Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Renan Conceicao Goulart	2397370

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2025 10:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373775

Código de Autenticação: eff81f6b5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2894, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005030.2025-68, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidora	Glauca Oliveira Islabão
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-QUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/09/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2025 11:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373850

Código de Autenticação: 8a4ce33a73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2895, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000539.2025-70, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Bagé (Anexo 1), de 16 de setembro de 2025:

Servidor	Pedro Augusto Silva Silveira
Cargo	Médico Veterinário
Lotação	BG-DEPEX
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	16/09/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2025 11:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373843

Código de Autenticação: 41443303e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2896, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003563.2025-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Banca destinada à Avaliação Curricular do Edital FAIFSul n.º 79/2025, referente ao Processo Seletivo para Contratação de Bolsista para os cargos de Professor(a) Mediador(a) de Cursos FIC - dos Projetos: do Ministério do Turismo (MTur) e do Emprega Mais, pelo Programa Rede e-Tec Brasil, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul):

Titulares		
Nome	Segmento	Siape n.º
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560
Suplentes		
Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2025 11:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373840

Código de Autenticação: 5e5ab561cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2897, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002786.2025-07, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Novo Hamburgo, de 07/12/2017:

Servidora	Bruna Fernandes Flesch
Cargo	Professor EBTT
Lotação	NH-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	28/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2025 11:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373839

Código de Autenticação: 2fc2768de0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2898, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003678.2025-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Renizia Bartz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/10/2025 a 25/10/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2025 11:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373837

Código de Autenticação: d9fc75cc10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2899, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.000644.2025-07 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 378/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Arthur Piranema da Cruz	10/09/2024	DIV-01	DIV-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2025 11:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373856

Código de Autenticação: f6d0ee1065





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2900, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000653.2025-08, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/06/2026, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1207/2023, ao servidor Anderson dos Santos Ritta, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2025 14:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373893

Código de Autenticação: e2af9868a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2901, de 15 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003583.2025-20 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 30/10/2025, o cargo de Técnico em Eletrônica, Classe D, Padrão 012, código de vaga 327300 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Rafael Theis Dittgen, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - Câmpus Sapiranga.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2025 15:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373914

Código de Autenticação: 9afa4ea783





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2902, de 16 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000651.2025-44, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 160/2025 - Câmpus Saporanga (Produção Industrial), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Rita de Cassia Dias Costa	Docente	1549942

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2025 07:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374038

Código de Autenticação: 0c6c31da15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2903, de 16 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000684.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes do Câmpus Santana do Livramento no Conselho Superior do IFSul:

Segmento Docente:

Ricardo Lopes de Jesus (Siape n.º 1360551) - Presidente

Segmento Técnico-administrativo:

Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves (Siape n.º 2070249) - Vice-presidente

Segmento Discente:

Eduarda Sophya Resende Diogo (Matrícula n.º 20241SL.EEL_I0006) - Secretária

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2025 08:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374037

Código de Autenticação: e04123e625





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2904, de 16 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001984.2025-35, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22/09/2025, a servidora Marcia Regina Andres Jeovani da Silva, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, em exercício provisório nesta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Acadêmico (FG-2), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2025 10:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374064

Código de Autenticação: 247ec08152





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2905, de 16 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004810.2025-91; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 15/09/2025; considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério do Serviço Público Federal, totalizando 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 01/09/1999 a 20/07/2002, prestado pelo servidor Nilson Borges Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2025 10:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374040

Código de Autenticação: ee2d2dbe75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2906, de 16 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003487.2022-39, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para atuarem na Coordenação e na Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para a oferta de 4.444 vagas em Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC), no âmbito da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade a distância, para o Ministério do Turismo (MTur):

Função	Nome	Segmento	Siape nº
Coordenador	Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Fiscal Administrativa	Lydia Tessmann Mulling da Motta	Docente	2538560

Art. 2º O período para realização dos trabalhos, incluindo o prazo de prestação de contas, será até 01/08/2026.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1442, de 25 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2025 10:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374039

Código de Autenticação: 9fad950d92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2907, de 16 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003332.2025-45, de 22/09/2025; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2675, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2019, Seção 2, Página: 32, que trata da concessão de pensão civil a Stela Maris Pinheiro Lopes, na qualidade de companheira, por morte do servidor Delmar Ledo Porto Nunes, conforme segue:

Onde se lê: “...(redação dada ao art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988)...”

Leia-se: “...(redação dada ao art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988)...”;

Onde se lê: “...considerando o disposto no art. 2.º, I, da Lei n.º 10.887, de 18/06/2004...”

Leia-se: “...considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004...”;

Onde se lê: “...por morte do servidor inativo...”

Leia-se: “...por morte do servidor...”;

Onde se lê: “...no valor equivalente a totalidade dos proventos...”

Leia-se: “...no valor equivalente a totalidade da remuneração...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2025 13:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374132

Código de Autenticação: a3c9543270





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2908, de 16 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003333.2025-90, de 22/09/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1.020, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/04/2018, Seção 2, página 25, que trata da concessão de pensão civil a Nara Cristina Nunes Borges Pereira, na qualidade de cônjuge, por morte do servidor Luis Artur Borges Pereira, conforme segue:

Onde se lê: “...(redação dada ao art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988)...”

Leia-se: “...(redação dada ao art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988)...”

Onde se lê: “...considerando o disposto no art. 2.º, I, da Lei n.º 10.887, de 18/06/2004...”

Leia-se: “...considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2025 13:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374126

Código de Autenticação: f0ed021756





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2909, de 16 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000630.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe, abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável por representar o IFSul na Área B Ecosistema Binacional de Inovação:

Nome	Segmento	Siape n.º
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente	1352706
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Matheus Gularte Tavares	Docente	4029737
Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Tuane Proença Pereira	Docente	3833683

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2025 18:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374243

Código de Autenticação: 501d827f82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2910, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001348.2025-15, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 2804, de 7 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Fabiane Pereira Gentilini:

Avaliador	Siape	Instituição
Antônio Daniel Fernandes Coelho	1289188	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 08:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374307

Código de Autenticação: 972ac94044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2911, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001421.2025-59, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 2839, de 10 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Elisane Schwartz:

Avaliadores	Siape	Instituição
Adilson Jayme de Oliveira	1651636	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Fábio Zanella	1681233	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 08:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374305
Código de Autenticação: 577839aa62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2912, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001481.2025-60, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 2803, de 7 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Fernanda Lopes Guedes:

Avaliador	Siape	Instituição
Marcelo Luís Murari	1820673	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 08:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374303

Código de Autenticação: 9c22331b99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2913, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000555.2025-96, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 2833, de 9 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Ana Maria Geller:

Avaliadores	Siape	Instituição
Marcelo Moller Alves	2305119	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense
Paulo Chagas	0276824	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 08:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374302

Código de Autenticação: be295063dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2914, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000617.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Aldelir Fernando Luiz	1801072	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Andréa Pereira	1772597	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Luiz Ricardo Uriarte	1813535	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B27_2025	Walkiria Helena Cordenonzi	23495.000617.2025-72	1822245

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 08:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374310

Código de Autenticação: 40b671ddef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2915, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003574.2025-39, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marcelo da Silva dos Santos, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Novo Hamburgo, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954642.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 08:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374315

Código de Autenticação: 8c34994af1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2916, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003590.2025-21, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luis Eurico Kerber, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Sapucaia do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria de Enio Cesar Machado Fagundes, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2025, código da vaga nº 0647818.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 08:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374321

Código de Autenticação: a114aabc6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2917, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001490.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores Gislaïne Gabriele Saueressig, Maria Helena Polgati Moreira, César Pedrini Nato, João Antônio Pinto de Oliveira, Roberto Luiz Rodriguez Ferreira, Carlos Alexandre Wurzel, Durval João de Barba Junior, Pedro Carlos Hernandez Junior, Cristiano Linck, Eduardo Cristiano Milke, Diego Abich Rodrigues, Janaína Marques Silva, Márcia Lima Santos de Cezere, Leandro Borges Fagundes, Vicente Teixeira Batista, Anelise Volkweiss, Roberto Tierling Klering, Renata Porcher Scherer, Carla Giane Fonseca do Amaral, Carmem Iara Walter Calcagno, Adriano Fiad Farias, Stefanie Merker Moreira, Cássia Aparecida Lopes da Silva, Luis Ricardo Pedra Pierobon, Marlon Rocha da Cunha, Aline Weigel, Bianco Santos Puton, Frederico Kleinschmitt Junior, Alexandre Ferreira Escoto, Rafael Costa Silveira, Eliane Neves da Mota e Jocelito Silveira Torres para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, referente ao exercício de 2024, e sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 09:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374248

Código de Autenticação: 9724bb2db1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2918, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.000969.2025-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 373/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Adilsom Eskelsen	15/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 09:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374368

Código de Autenticação: cff609f92d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2919, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23339.001109.2025-12 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 376/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Juliano de Azevedo Borges, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, área de concentração: Sistemas de Energia, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Pampa.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 10:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374380

Código de Autenticação: b858b3ce05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2920, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23339.001110.2025-39 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 375/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Renan Navroski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, área de concentração: Fruticultura de Clima Temperado, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 10:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374379

Código de Autenticação: 2f802ae93e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2921, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23703.000710.2025-84; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 374/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 07 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Thales Exenberger Becker ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Área de concentração: Engenharia de Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 10:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374370
Código de Autenticação: 2cc4e6238a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2922, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23495.000324.2025-95 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 370/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leonardo Minelli	31/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 10:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374385

Código de Autenticação: 9bef1968dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2923, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23165.001419.2025-68 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 369/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandro Clodoaldo Machado	26/06/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 13:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374402

Código de Autenticação: 8a485f46e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2924, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000692.2025-05, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 20/10/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 2143/2024, à servidora Cintia Goulart Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2025 13:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374435

Código de Autenticação: f72c283aae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2925, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000939.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 162/2025 - Câmpus Venâncio Aires (Educação Física), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape n.º
André Oreques Fonseca	Docente	1886876
Kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2025 13:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374399

Código de Autenticação: f960f29334





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2926, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004454.2025-13; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 368/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Andre Luis Macedo Caruso	28/03/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2025 13:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374392
Código de Autenticação: 85d56a1849





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2927, de 17 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.001930.2025-70; e, considerando Os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 371/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul , abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Eveline Raquel Pereira	23/12/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2025 13:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374382
Código de Autenticação: 4c6d8a03dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2928, de 18 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003723.2025-60, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora Priscila Mendes Pereira, matrícula SIAPE n.º 1183762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta Instituição Federal, para ter exercício no Cartório da 034ª Zona Eleitoral - Pelotas, pelo período de 03 (três) anos ininterruptos, a contar de 20/10/2025, com amparo legal no art. 105 da Lei n.º 13.328/2016 e no artigo 9º do Decreto n.º 10.835/2021.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2025 12:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374540

Código de Autenticação: fad6ca41ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2929, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002472.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 18/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Viviane Hernandez Serpa Ribeiro	1459541
Fiscal Técnico – substituto	Elenilton Bolson Noal	1751801

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais, para estagiários e bolsistas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições da Portaria n.º 1919/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 09:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374626

Código de Autenticação: d0e0bec3f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2930, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000034.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda., CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Técnico – substituto	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnica – substituta	Tassia Gonçalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Reformas Emergenciais 2024 do Câmpus Gravataí - Reforma da Cobertura do Bloco Multifuncional.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições da Portaria n.º 248/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 09:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374621

Código de Autenticação: d393cc35d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2931, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000993.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 44/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Vendas e Serviços Ltda, CNPJ- 32.852.489/0001-16:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	André Ruschel Assumpção	1883426
Fiscal Administrativo	André Ruschel Assumpção	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de oficial de serviços gerais na manutenção de edificações, auxiliar de manutenção predial e jardineiro, para manutenção e conservação das instalações do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 09:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374617

Código de Autenticação: ded0d6197d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2932, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003738.2025-28, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, os períodos de contribuição constantes na Portaria n.º 2633, de 22 de setembro de 2025, prestados pela servidora Adriane Maria Delgado Menezes, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a Previdência Social dos períodos de: 01/08/2004 a 31/08/2004 e de 01/12/2004 a 31/12/2004 – que correspondem a 02 (dois) meses;
- b) ao tempo de contribuição no Serviço Público Federal, referente aos períodos de: 01/05/2001 a 31/05/2001; 01/07/2001 a 31/12/2001; 01/02/2002 a 31/01/2003 e de 01/04/2003 a 30/06/2003 - que correspondem a 01 (um) ano, 10 (dez) meses;
- c) ao tempo de contribuição no serviço público prestado ao Município de Jaguarão, referente ao período de: 01/10/1995 a 30/06/1996; 01/08/1996 a 31/05/2000; 01/06/2000 a 31/03/2001; 01/04/2001 a 30/04/2001 e de 01/01/2002 a 31/01/2002 - que correspondem a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 09:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374614

Código de Autenticação: e93ee6bc2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2933, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000073.2022-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda., inscrita no CNPJ n.º 28.111.790/0001-00:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Jomar Puhl	3296894
Fiscal Técnico – Substituto	Dirceu Borges Valente	1552541

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do grupo gerador da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1901/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 09:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374636

Código de Autenticação: 38b47b79a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2934, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000501.2025-21; considerando o Memorando LJ-DEPEX/N.º 54/2025, de 16 de outubro de 2025; considerando a nova grade horária enviada e demais informações trazidas, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2707, de 29 de setembro de 2025, a data de início da concessão do Adicional de Periculosidade do Professor Substituto Luís Antônio de Carvalho Klock, conforme segue:

Onde se lê: 30/07/2025;

Leia-se: 30/06/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 10:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374659

Código de Autenticação: fde8960ee0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2935, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003681.2025-67 e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Cláudia Anahí Aguilera Larrosa, SIAPE 1022644, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Jaguarão, para coordenar a Primeira Jornada do Laboratório Binacional de Restauo, em Melo, Uruguai, no dia 20 de outubro de 2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 10:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374651

Código de Autenticação: 58dea3e721





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2936, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001403.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda, CNPJ n.º 42.420.756/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada em gerenciamento e administração de frotas para veículos oficiais da Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2721/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 10:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374646

Código de Autenticação: 014af4ce76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2937, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001070.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1054

Candidato: Sandra Levien

Processo n.º: 23339.001070.2025-25

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Patricia Thoma Eltz	1824449	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Andreia De Oliveira Santos	1055049	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG
Denny Paulista Azevedo Filho	2576426	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 11:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374673

Código de Autenticação: b883830d3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2938, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23165.001465.2025-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 372/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cassiano Pinzon	02/11/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 14:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374730

Código de Autenticação: 9dc3ef7b83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2939, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002796.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1053

Candidato: Platão Tavares Alves da Fonseca

Processo n.º 23163.002796.2025-34

Avaliadores	Siape n.º	Instituição
Sergio Yoshimitsu Fujii	1117998	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Deivis Têrris da Rosa	1005553	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Michel Bruno Taffner	1529950	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 14:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374721

Código de Autenticação: 7f6b03a88c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2940, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001988.2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/09/2025, a servidora Cassia Aparecida Lopes da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Eventos (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 15:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374785

Código de Autenticação: ad7d009d26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2941, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001989.2025-68, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 16/10/2025, a servidora Janaina Pacheco Jaeger, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (FG-2), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 15:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374773

Código de Autenticação: 3a28266d63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2942, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004001.2025-89, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 2624, de 19 de setembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC do docente Dante Ronaldo Doleski Deon:

Avaliador	Siape	Instituição
Daniel Flach	1168855	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Evandro Carlos Godoy	1695191	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 15:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374745
Código de Autenticação: d902d7f3d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2943, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001990.2025-92, de 16/10/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Andrea Rolim Felix Pinto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Acadêmico (FG-2), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 15:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374792

Código de Autenticação: f6a10d559e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2944, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001991.2025-37, de 16/10/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Capellão de Paula, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (FG-2), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 15:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374780

Código de Autenticação: 68cbd49d07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2945, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003732.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Julio Cesar Mesquita Ruzicki, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/10/2025 a 10/11/2025, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 19:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374900

Código de Autenticação: dfbc79488c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2946, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001166.2025-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/10/2025 a 07/11/2025, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 19:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374891

Código de Autenticação: 7b2d90aadd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2947, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005382.2025-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Teixeira Fernandes, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/10/2025 a 03/11/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 19:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374890

Código de Autenticação: 18594ed878





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2948, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005210.2025-40; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 09/10/2025 a 18/10/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Atividades de Audiovisual (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2025 19:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374877

Código de Autenticação: 8030424434





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2949, de 20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003604.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Mapeamento de Processos - NUMAP, da Reitoria:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fabio de Oliveira Cardozo	TAE	2459522
Angelica Corvello Schwalbe	TAE	1827764
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Christine Goncalves Alves	TAE	2070214
Erica Pereira Martins	TAE	1577595
Rita de Cassia Mancilio Fernandes	TAE	1344073
Glaucius Decio Duarte	Docente	274638
Rovena Batista Severo	TAE	1848488
Simoni Kruger	TAE	1094363

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 19:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374873

Código de Autenticação: 567eb1ef74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2950, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000267.2023-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Ana Maria Geller	Docente	2297536
William Júnior Sperb	TAE	2390367
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Wemerson de Castro Oliveira	Docente	1379426
Beatriz Prates Leitzke	Discente	20211LJ.ADM_I0013
Ana Carolina Egewarth	Discente	20241LJ.ADM_I0040
Camili Zanella	Discente	20231LJ.TPG0009
Sofia Steiger	Discente	20241LJ.ADM_I0021
Emanuely da Rocha Ajardo	Discente	20241LJ.ADM_I0031
Giovanna Silva dos Santos	Discente	20221LJ.ADM_I0015
Camille Renata Telöken	Discente	20241LJ.ADM_I0018

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.053, de 8 de maio de 2023 .

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação o.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2025 09:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374953

Código de Autenticação: 2db879fa8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2951, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000674.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Liana Viviam Ferreira	Docente	3448482
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Aline Picoli Sonza	Docente	2756035
Ana Carolina da Cunha Costa	Discente	20212BG.EAG0025
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Ana Maria Camargo dos Santos	Discente	20212BG.EAG0023
Arthur Oliveira Pires	Discente	20241BG.MA_I0023
Cecília Concílio de Melo	Discente	20241BG.MA_I0001
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Geovana Corrêa Barbosa	Discente	20241BG.INF_I0028
Isadora Ferreira Valente	Discente	20241BG.MA_I0015
Isadora Gomes de Souza	Discente	20241BG.MA_I0007
Luana Pires Pereira	Discente	20241BG.MA_I0004
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859

Rafaela Possamai	Discente	20212BG.EAG0030
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Tainá da Silva Gularte	Discente	20212BG.EAG0007
Vinícius Santos Dias	TAE	3118383
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960
Maitê Masson Jacinto	Discente	20241BG.MA_I0002
Maria Clara Munhoz Teixeira	Discente	20241BG.MA_I0018
Alicia Pimenta Vincent	Discente	20241BG.MA_I0013
Naiuri Gonçalves Pinto	Discente	20241BG.MA_I0026
Iasmim Ritta Malaguez	Discente	20241BG.MA_I0010
Roberta Teixeira Azambuja	Discente	20241BG.MA_I0019
Clara Dutra Alves	Discente	20241BG.MA_I0008
Gabriel Ribeiro de Vasconcelos	Discente	20251BG.MA_I0018
Ana Luiza camejo Paiva	Discente	20251BG.MA_I0018
Mariana Santos Oliveira	Discente	20251BG.MA_I0018
Lucas Ieyes Prockt	Discente	20251BG.MA_I0019
Mariana Machado Barbosa	Discente	20251BG.MA_I0021
Allana Eskasinki Dummer	Discente	20251BG.MA_I0004
Catarina Cougo Perleberg	Discente	20251BG.MA_I0012
Manuella Rodrigues Bueno	Discente	20251BG.MA_I0026
Cecília Brião de Borba Lopes	Discente	20251BG.MA_I0022
Luis Moreira Mendonça	Discente	20251BG.MA_I0007
Kauê Martins Costa	Discente	20251BG.MA_I0025
Maria Emanuele Salcedo Borges	Discente	20251BG.MA_I0001
Gabriel de Lima Rodrigues	Discente	20251BG.MA_I0006

Manuela Borges Gonçalves	Discente	20251BG.MA_I0011
Marianna Zanini Zepka	Discente	20251BG.MA_I0033
Thalita Lacerda Ferreira	Discente	20251BG.MA_I0015
Viviane Ferreira Garcia	Discente	20251BG.MA_I0020
Emanuel Inchauspe de Oliveira do Nascimento	Discente	20251BG.MA_I0008
Gabrielle Ramos Cardoso	Discente	20251BG.MA_I0003
Braian de Mattos	Discente	20251BG.MA_I0027

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1653, de 12 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2025 09:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374947
Código de Autenticação: e5139e3f32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2952, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005218.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Implementação de Curso (CIC) responsável por elaborar a proposta de Curso de Especialização em Matemática: Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Nome	Segmento	Siape n.º
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Cássio Baissvenger Pazinato	Docente	3063189
Cláudia Rosana da Costa Caldeira	Docente	1824832
Lisiane Ramires Meneses	Docente	1446125
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Docente	3156453
Maura Cristina Rickes dos Santos	Docente	3458854
Odair Antonio Noskoski	Docente	1140837
Silvana Letícia Pires Iahnke	Docente	1530326
Maristel Carrilho da Rocha Tunas	Comunidade Externa	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2025 11:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374978

Código de Autenticação: 7f2abc1259





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2953, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000628.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
André de Azambuja Maraschin	Comunidade Externa	-
Antônio Evanhoe Pereira de Souza Sobrinho	Docente	1146549
Samara de Oliveira Pereira	Docente	3452413
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Luciano Ferreira Delgado	TAE	2036804
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	TAE	2103904
Liana Viviam Ferreira	Docente	3448482
Viviane Viviam Cuadros	Comunidade Externa	-
Arthur Oliveira Pires	Discente	20241BG.MA_I0023
Catarina Cougo Perleberg	Discente	20251BG.MA_I0012
Cecília Brião de Borba Lopes	Discente	20251BG.MA_I0022
Ana Luisa Camejo Paiva	Discente	20251BG.MA_I0016

Gabriel Ribeiro de Vasconcelos	Discente	20251BG.MA_I0018
Iasmim Ritta Malaguez	Discente	20241BG.MA_I0010
Kauê Martins Costa	Discente	20251BG.MA_I0025
Luana Pires Pereira	Discente	20241BG.MA_I0004
Manuela Borges Gonçalves	Discente	20251BG.MA_I0011
Mariana Santos Oliveira	Discente	20251BG.MA_I0029
Braian de Mattos	Docente	20251BG.MA_I0027
Gabriel Soares Dias	Discente	20241BG.INF_I0023
Manuella Rodrigues Bueno	Discente	20251BG.MA_I0026
Thalita Lacerda Ferreira	Discente	20251BG.MA_I0015
Helena dos Santos Rodrigues	Discente	20251BG.MA_I0023
Isabelly Vieira Cassol	Discente	20241BG.AGRO_I0018
Viviane Ferreira Garcia	Discente	20251BG.MA_I0020
Yngrid Fagundez Lopes	Discente	20241BG.MA_I0003

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 823, de 4 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria tem duração de um ano, podendo os servidores serem reconduzidos.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2025 11:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375004

Código de Autenticação: e4a4bed0f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2954, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000672.2025-62; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República e, considerando as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Silvio Normey Gomez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotado no Câmpus Santana do Livramento, sem remuneração, pelo período de 09/02/2026 a 09/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2025 11:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374996

Código de Autenticação: 5e91afd00d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2955, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004983.2025-17; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra para infraestrutura e suporte técnico em TIC, abrangendo atendimento e suporte técnico aos usuários, manutenção de equipamentos com cobertura de suporte em hardware, software e infraestrutura de redes lógicas.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Juliano Silva Madeira	2811869
Matheus Ferreira Pontes	1873328
Danilo Moreno Nunes	1099174
Renato Emilio da Silveira Tadei	1755925
Cláudio Renato Vilela	1849361

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2854, de 10 de outubro de 2025 .

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2025 13:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375046

Código de Autenticação: 5a1663fccca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2956, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002952.2025-67, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2367, de 26 de agosto de 2025, que trata da substituição de função pela servidora Tássia Gonçalves Aires, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 27/08/2025 a 05/09/2025, ..."

Leia-se: "... nos dias 27/08/2025 e 28/08/2025 e no período de 01/09/2025 a 07/09/2025, ..."

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2516, de 9 de setembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2025 13:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375035

Código de Autenticação: 5943d70349





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2957, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001458.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual/NUGEDS, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Louise Farias da Silveira	Docente	1256271
Tiago Vidal Medeiros (Vice-coordenação)	TAE	3135455
Érica Krachefski Nunes Oswald	Docente	1109260
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Gabrielli Bandow Fernandes	Discente	20231CM.INF_I0032
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Karyna Oliveira de Souza Dalman	Comunidade externa	-
Catiuscia Bordin Dotto	Docente	3147904
Leonel Teixeira Fickel	Docente	3054106
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Persida Pereira da Silva	TAE	1873812
Edson Luis de Almeida Oliveira	Docente	1868072
Viviane Dalmoro	Docente	2395300

Art. 2º Alterar a Portaria n.º 256, de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2025 13:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375017

Código de Autenticação: 774e65a03d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2958, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000835.2025-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 43/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MTK Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 04.286.939/0001-15:

Nome	SIAPÉ n.º
César Rodeghiero Rosa	1817228
Marcelo Leivas Lucena	1880903

Art. 2º O objeto da contratação é serviços comuns de engenharia para execução das Reformas Emergenciais do Câmpus Venâncio Aires, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 14 de dezembro de 2025, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2025 14:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375060

Código de Autenticação: 073b715e0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2959, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005398.2025-26; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rafael Madruga Pereira	2213471
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Josiane Lacerda da Silva	3475042
Juliano Lisbôa Gruppelli	1532682

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2025 14:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375057

Código de Autenticação: ba10d1df59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2960, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000693.2025-88 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 30/10/2025, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 001, código de vaga 954699, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Maicon Rodrigues Zurschimiten, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2025 14:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375066

Código de Autenticação: f0ef9c1d10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2961, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002548.2025-93; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 21/07/2025 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição 06 (seis) anos e 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias prestado pelo servidor Luiz Roberto Lima Barbosa, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social referente aos períodos de: 01/08/2001 a 09/07/2003; 10/07/2003 a 08/07/2004; 01/10/2004 a 30/11/2004 – que correspondem a 03 (três) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias.
- b) ao tempo de contribuição no serviço público prestado à UFPel referente aos períodos de: 15/04/1999 a 31/01/2001; 14/03/2005 a 13/03/2007 - que correspondem a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2025 16:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375113
Código de Autenticação: 11c978ca31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2962, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004682.2025-85; resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 07/05/2025, ao servidor Marcos Eli Silveira Echeverria, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1099163, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2025 16:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375116
Código de Autenticação: 601aca8274





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2963, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005405.2025-90; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar os Ônibus e Micro-ônibus pertencentes à frota oficial do IFSul – Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rafael Madruga Pereira	2213471
Eduarda Campos Garcia	1901378
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 210 (duzentos e dez) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2025 16:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375120

Código de Autenticação: d5005521fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2964, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004872.2025-01; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1.º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Renovação Software Promob, ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, em especial na elaboração de projetos de ambientes planejados, prototipagem digital, detalhamento técnico e apresentação visual dos trabalhos produzidos pelos discentes.

Art. 2.º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1.º:

Nome	Matrícula
Juliano Silva Madeira	2811869
Silvie Janis Mossate Jobim	1050328
Eduarda Campos Garcia	1901378
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011

Art. 3.º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4.º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5.º Revogar a portaria n.º 2887, de 15 de outubro de 2025.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2025 17:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375140

Código de Autenticação: 80e746f2b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2965, de 21 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005343.2025-16, resolve:

Art. 1º Indicar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Conselho do Câmpus Pelotas – CONCAMP:

Presidência do Conselho - Diretor Geral do Câmpus		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Representantes da Gestão		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Aline Campelo Blank	Docente	2785820
Juliano Lisboa Gruppelli	TAE	1532682
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
Taua Milech Cabreira	Docente	1953477
Representantes Docentes		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Luciano Pereira Luduvico	Docente	1825890
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Cristhianny Bento Barreiro	Docente	6274693
Francilon Lima Simoes	Docente	1044855
Josuan Avila da Conceicao	Docente	1505218
Alessandro de Souza Lima	Docente	1075347

Representantes Técnico- administrativas/os		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Victoria Avila Rodrigues	TAE	3407249
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	TAE	1569406
Jose Ricardo Vieira Nogueira	TAE	1643271
Danielle Lisboa da Silva	TAE	1854491
Luciane Kaster Barcellos	TAE	2142614
Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Representantes Discentes		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Pedro Luís Bigliardi Vieira	Discente	20231PL.TRO_I0025
Christopher da Cunha Casarin	Discente	20231PL.TRO_I0006
Isabeli Silva Carvalho	Discente	20241PL.TEC_I0017
Samuel Lapischies de Oliveira	Discente	20231PL.LC0009
Jéssica Etcheverria do Prado Hartwig	Discente	20242PL.FPG0004
Sarah Sabbado Capua	Discente	20232PL.DES0028
Representantes da Comunidade Externa		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rodrigues Coronel Trindade	Comunidade Externa	-
Jonatan Seus Jeske	Comunidade Externa	-
Francisco Schwantz Fagundes	Comunidade Externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2700, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2025 18:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375124

Código de Autenticação: 8aeedad792





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2966, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000683.2025-42 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rebeca Einhardt Fiss, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 30/09/2025 a 28/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2025 07:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375144

Código de Autenticação: a4d1744898





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2967, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001653.2025-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fabio Veleda Chiabotto Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 07:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375142

Código de Autenticação: 9e9de03766





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2968, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000625.2025-82; considerando a Resolução CONSUP/IFSUL n.º 366, de 11 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no Instituto Federal Sul-rio-grandense, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e a contar de 01/03/2025, constitui a Equipe do Planejamento Educacional Especializado, em atendimento ao Plano Educacional Individualizado (PEI), no Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
Marcel Moscarelli Correa	Docente	1103291
Brenda Goulart Carvalho	Comunidade externa	-
Viviane Viviam Cuadros	Comunidade externa	-

Art. 2º Esta Portaria tem duração dois anos, podendo os servidores serem reconduzidos por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2025 09:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375186

Código de Autenticação: aa1433b9bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2969, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.003587.2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Patricia Borges Barcellos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 17/11/2025 a 13/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2025 13:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375273

Código de Autenticação: a23d8740be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2970, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003491.2025-04, de 16/07/2025 e, considerando o que estabelece o art. 20, inciso I, da Lei n.º 12.772/2012, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho do servidor Douglas Roschildt Hax, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, concedendo-lhe Dedicção Exclusiva.

Art. 2º O servidor fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho e impedido do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, enquanto perdurar esta concessão.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 13:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375265

Código de Autenticação: ad03b789db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2971, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000979.2025-95 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 381/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sergio Yoshimitsu Fujii	13/10/2025	B-01	B-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 14:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375306
Código de Autenticação: e5c5a0a6bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2972, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.004448.2025-58; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2834/2025 e nº 2838/2025, que nomeiam os avaliadores do candidato à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 380/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 15 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Mateus de Oliveira Couto	02/06/2025	C-4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2025 14:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375303

Código de Autenticação: 207749dbdd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2973, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005261.2025-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 382/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vagner Pinto da Silva	14/10/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 14:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375307

Código de Autenticação: 246161692d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2974, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23166.000668.2025-26; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2783/2025 e nº 2851/2025, que nomeiam os avaliadores do candidato à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 379/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 15 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	09/09/2025	C-4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 14:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375301
Código de Autenticação: ed0e48ca45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2975, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001267.2025-15; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2802/2025 e nº 2830/2025, que nomeiam os avaliadores da candidata à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 377/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 15 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Luciana Roso	30/08/2025	C-4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 14:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375297

Código de Autenticação: 3e4c560e3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2976, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.003828.2025-75, considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2848/2025 e nº 2856/2025, que nomeiam os avaliadores do candidato à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 389/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 21 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Rafael Cunha Cardoso	13/09/2025	C-4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 14:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375291
Código de Autenticação: 0530e85f47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2977, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000685.2025-31 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 388/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vitor Hugo Chaves Costa	24/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 15:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375318

Código de Autenticação: 211e5b5c6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2978, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23340.000393.2025-62 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 386/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Marcelo da Silveira Siedler, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, área de concentração - Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 15:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375314

Código de Autenticação: 7c0c61343c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2979, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005271.2025-15; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 387/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Aerton Pedra Medeiros	22/10/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 15:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375313
Código de Autenticação: 7400ca3862





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2980, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23339.001120.2025-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 383/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandra Beatriz Salenave de Brito	10/11/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 15:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375311
Código de Autenticação: 0989bdf11b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2981, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.001569.2025-93 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 385/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Silvia Romeu Pítrez	21/08/2024	DIII-02	DIII-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 15:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375309

Código de Autenticação: 50ba888d56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2982, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23339.001121.2025-19; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 384/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Auri Flach	1º/11/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2025 15:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375308

Código de Autenticação: bebeb3a992





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2983, de 22 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000702.2025-02, de 20/10/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cintia Goulart Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2025 19:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375386

Código de Autenticação: 0211689350





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2984, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001546.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Márcio Paim Mariot	1082318	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Renato Trevisan	1628564	Universidade Federal de Santa Maria
Soeni Bellé	1313978	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B31_2025	Elisabeth Regina Tempel Stumpf	23341.001546.2025-89	1332080

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2025 08:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375443

Código de Autenticação: 9c6c0eeae2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2985, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004588.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadores	Siape	Instituição
Eduardo Marczewski da Silva	1817833	Colégio Militar de Porto Alegre
Giancarlo Bazarele Machado Bruno	1346433	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Luciano de Almeida	2628008	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Thiago Terra Borges	2774002	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B34_2025	Tales Emilio Costa Amorim	23206.004588.2025-26	2610091

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2025 08:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375440

Código de Autenticação: 9abd219d2f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2986, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000528.2025-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Leandra Zafalon Jaekel	1922872	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Leticia Fleury Viana	1566898	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B28_2025	Roger Junges da Costa	23340.000528.2025-90	1739025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2025 09:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375447

Código de Autenticação: 06b09f705c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2987, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003414.2025-46, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionado na Portaria n.º 2831, de 08 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Michele de Almeida Schmidt:

Avaliadora	Siape	Instituição
Rosana Wagner	1849739	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2025 09:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375435

Código de Autenticação: 8221b6827b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2988, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000604.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Ismael de Lima	Docente	1396973
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2025 10:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375459

Código de Autenticação: 94da133040





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2989, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000731.2025-08, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga (Anexo 1), de março de 2018:

Servidor	Thales Exenberger Becker
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-CTEME
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	07/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2025 10:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375472

Código de Autenticação: cec0e1b987





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2990, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002796.2025-34, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.939, de 20 de Outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do docente Platão Tavares Alves da Fonseca, conforme segue:

I - Incluir o nome do servidor Ronaldo Silva Trindade, Siape n.º 272613, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2025 10:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375456

Código de Autenticação: 1572479abd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2991, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000694.2025-22 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores Kauê Vargas Sitó, Siape n.º 3306016, e Éverton da Silva Félix, Siape n.º 1818461, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para acompanhar e avaliar questões de convênio na execução de cursos binacionais da fronteira Brasil-Uruguai, na cidade de Tacuarembó, Uruguai, em 06 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2025 10:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375286

Código de Autenticação: 3fdc6f8ee0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2992, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005459.2025-55; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de vigilância eletrônica do IFSul – Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rafael Madruga Pereira	2213471
Juliano Silva Madeira	2811869
Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Cláudio Renato Vilela	1849361

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2025 11:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375491

Código de Autenticação: 5271cdea41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2993, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004575.2025-57; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de aquisição do fornecimento de gases especiais para os cursos de química, mecânica, eletromecânica e à manutenção do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Folha do Rosário	1163685
Cláudio Rogério Veiga Albernaz	1637626
Leonardo Reixach Lima	2766289
André Fernando Ebersol Menna	1113306
Juliano Alex Roehrs	1349857
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2684, de 25 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2025 11:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375501

Código de Autenticação: a2d2dcda9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2994, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.001168.2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 27/11/2025 a 18/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2025 13:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375525

Código de Autenticação: 42fd4dbb01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2995, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, quarto trimestre; considerando o Processo n.º 23206.005279.2025-73 e, considerando o Mem. PL-TEC/N.º 121/2025, de 20/10/2025 e o Mem. PL-DIRGER/N.º 160/2025, de 22/10/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Wagner da Silva Brignol, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Estágio Pós-doutoral em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 30/10/2025 a 29/10/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2025 14:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375535

Código de Autenticação: 00aa20be7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2996, de 23 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000946.2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ruth Mara Xavier Cruz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 17/11/2025 a 14/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2025 14:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375531

Código de Autenticação: fd7ca5151f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2997, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001735.2025-51 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Luciana Roso, Siape n.º 3369513, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça/CaVG, para participar da reunião de planejamento da imersão dos estudantes do Curso Técnico em Controle Ambiental - Binacional, em áreas de conservação de Rocha – Uruguay, em Rocha, de 30 de outubro a 1º de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 07:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375609

Código de Autenticação: a8bcac2243





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2998, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005141.2025-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Daiane Toigo Trentin	1823868	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Emmanuel Wassermann Moraes e Luz	1453599	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Maristela Bortolon de Matos	705817	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Tales Emilio Costa Amorim	2610091	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B35_2025	Thiago Terra Borges	23206.005141.2025-74	2774002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 07:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375633

Código de Autenticação: 304680c409





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2999, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003414.2025-46, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 2831, de 8 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Michele de Almeida Schmidt:

Avaliador	Siape	Instituição
Luiz Maurício de Oliveira Monteiro	1921510	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 08:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375634

Código de Autenticação: 698025d8e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3000, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 2624/2025 e n.º 2942/2025, que nomeiam os avaliadores do candidato ao RSC; considerando o Processo n.º 23206.004001.2025-89 e, considerando o Parecer n.º 391/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 23 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Dante Ronaldo Doleski Deon	23206.004001.2025-89	III	13/09/2024

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 09:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375649

Código de Autenticação: 5be6dd7f40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3001, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000894.2025-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 390/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gildemberg Alves dos Santos	15/09/2025	A-1	B-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 09:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375645
Código de Autenticação: a6adb7360c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3002, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000630.2025-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/11/2025, o servidor Valter Henrique Diedrich, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 14:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375752

Código de Autenticação: 4d1d89534c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3003, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001751.2025-44 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jonatas Rosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no dia 18/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 14:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375768

Código de Autenticação: 04fa3ff394





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3004, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001914.2025-87; considerando o disposto na Portaria N.º 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Antonio Carlos de Madalena Genz , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para participar do evento V Jornadas Internacionales Michel Henry, junto à Faculdade de Filosofia e Letras, Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires – Argentina, no período de 04/11/2025 a 10/11/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 14:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375780

Código de Autenticação: 20f2bc6f74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3005, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000629.2025-94, de 22/10/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 03/11/2025, o servidor Taiser Tadeu Teixeira Barros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 14:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375775
Código de Autenticação: d699ecde17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3006, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001750.2025-08 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 20/10/2025 a 17/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 14:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375773

Código de Autenticação: a73fdb6a77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3007, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001170.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Grazielle Fagundes Rosales, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/11/2025 a 21/11/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Camaquã (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 15:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375782

Código de Autenticação: 52ce751013





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3008, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003773.2025-47 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 15:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375787

Código de Autenticação: bed044f216





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3009, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003796.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/12/2025 a 23/12/2025, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 15:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375791

Código de Autenticação: a3c8453632





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3010, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001113.2025-72 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carmem Angelica Ribeiro de Borba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025, a função de Coordenadora da Coordenaria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 16:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375810
Código de Autenticação: 0dcc3340ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3011, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000709.2025-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vilton Alex Jardim Botesese, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/10/2025 a 05/11/2025, a função de Coordenador da Coordenaria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 20:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375839

Código de Autenticação: a076b7cce9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3012, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005236.2025-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/09/2025 a 29/10/2025, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença por Acidente em Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 20:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375837

Código de Autenticação: 6e15c32474





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3013, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003824.2025-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roger Soares Lemes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/10/2025 a 16/11/2025, a função de Coordenador da Coordenaria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino de Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 20:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375836

Código de Autenticação: 07c1c47d96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3014, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000708.2025-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gabriel de Andrade Dias, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu no período de 29/09/2025 a 05/10/2025, a função de Coordenador da Coordenaria de Gestão Administrativa (FG-2), Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 20:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375834
Código de Autenticação: fa001980e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3015, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001663.2025-42 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vera Lucia Faulstich, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 09/09/2025 a 12/09/2025 e de 14/10/2025 a 17/10/2025, a função de Coordenadora da Coordenaria de Assistência Estudantil (FG-1), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 20:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375829

Código de Autenticação: b5270c69c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3016, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001484.2025-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Paulo Wladimir da Luz Leite, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/10/2025 a 31/10/2025, a função de Coordenador da Coordenaria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 20:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375826

Código de Autenticação: 6c53c12b0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3017, de 24 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001014.2025-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emily da Costa Pinto Fujii, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/11/2025 a 03/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenaria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 20:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375822

Código de Autenticação: d8fee2c315





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3018, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005052.2025-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Daniela Brun Menegotto	1313964	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Liliane Carvalho Félix Cavalcante	1320244	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Thiago Sávio Carbone	1607162	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B33_2025	Fabiana Zaffalon Ferreira	23206.005052.2025-28	1813224

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2025 08:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376019

Código de Autenticação: b1746378ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3019, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003729.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela seleção de tutores do Curso de Pedagogia - Universidade Aberta do Brasil/IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Angelita Hentges	Docente	1778060
Juliana Favretto	TAE	2757362
Vivian Bonow Boeira	TAE	2114048

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2025 09:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376043
Código de Autenticação: dc747b8349





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3020, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003793.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Ações Afirmativas da Reitoria.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matricula nº
Alexandra Domingues	TAE	1330518
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	TAE	1051999
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
Margarete Hirdes Antunes	TAE	01811501
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º Revogar a Portaria 3005/2023, de 07/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2025 09:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376042

Código de Autenticação: c223a749aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3021, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003560.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Banca destinada à Avaliação Curricular do Edital FAIFSul n.º 80/2025, referente ao Processo Seletivo para Contratação de Bolsista para os cargos de Coordenação de Cursos e Assessoria/Coordenação de Revisão:

Titulares		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Suplentes		
Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2025 09:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376038

Código de Autenticação: d804b1cdec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3022, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000617.2025-72, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionado na Portaria n.º 2914, de 17 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Walkiria Helena Cordenonzi:

Avaliador	Siape	Instituição
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	2105350	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2025 09:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376033

Código de Autenticação: 5858ced811





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3023, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003612.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Josiane de Souza	Docente	1202835
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939
Sérgio Almeida Migowski	Docente	1207072
Verônica Pasqualin Machado	Docente	1140214
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
José Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Débora Schütz Silveira	Discente	20251NH.TPE0061
Juliana Brum Bernardon	Discente	20251NH.TPE0073
Washington Juarez Assunção Souza	Discente	20251NH.TPE0112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2025 09:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376046

Código de Autenticação: eae62e1710





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3024, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000684.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 164/2025 - Câmpus Bagé (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Marcel Moscarelli Corrêa	Docente	1103291
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2025 09:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376045

Código de Autenticação: df47b04605





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3025, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003523.2025-15, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1420/2025 de 06/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2025 10:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376055

Código de Autenticação: 2315b65f04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3026, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003523.2025-15, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1250/2025, de 22/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2025 10:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376050

Código de Autenticação: 1fc9ccbd54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3027, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005092.2025-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 165/2025 - Câmpus Pelotas (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Alisson Luís Bach Ferreira	Docente	2549920
Amilton Cravo Mora	Docente	274740
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	3398326

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2025 10:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376049

Código de Autenticação: d7790556f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3028, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico n.º 23164.001965.2025-17, resolve:

Ar. 1º Ratificar a concessão da Licença para Capacitação à servidora BRUNA HELFENSTEIN ZANARDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 27/10/2025 a 24/01/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/10/2025 10:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376062

Código de Autenticação: b12c6ab348





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3029, de 28 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001054.2025-93 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Pablo Machado Mendes, SIAPE n.º 1515676, responsável pela Área Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1563 de 03 de julho de 2023 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2025 13:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376076

Código de Autenticação: 8d490341a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3030, de 29 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000583.2025-80, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Elisandra Aparecida Alves da Silva	1610030	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Luiz Maurício de Oliveira Monteiro	1921510	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B29_2025	Carlos Emilio Padilla Severo	23340.000583.2025-80	1525178

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2025 08:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376139

Código de Autenticação: 3476d8b123





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3031, de 29 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003839.2025-07 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Andrea Ualt Fonseca, SIAPE 1301104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar da 1ª Sesión del Comité Ejecutivo de la Red Bioma Pampa, em Montevideú, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2025 09:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376140

Código de Autenticação: 302c84c5df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3032, de 29 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000614.2025-26, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/03/25, a designação da equipe abaixo relacionada, que compôs a banca responsável pela aplicação da prova do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica, do Câmpus Lajeado, conforme previsto no Edital n.º 13/2024:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Itamar Luís Hammes	Docente	1829941
Janaina Schwambach	Docente	1640099
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos foi de 30 (trinta) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2025 10:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376168

Código de Autenticação: 80d6208158





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3033, de 29 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000747.2025-11 e, considerando os termos do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Resolução CONSUP N.º 91/2013, no que diz respeito ao processo de Constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Maristani Gampert Spanenberg, SIAPE 2373886, membro titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Central, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2025 13:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376206

Código de Autenticação: 13ecfddc29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3034, de 29 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001035.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadora	Siape	Instituição
Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger	1816885	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Luciana Rodrigues Nogueira	1866504	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B32_2025	Caroline Neugebauer Wille	23339.001035.2025-14	1814591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2025 19:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376292

Código de Autenticação: fb172a32ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3035, de 29 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001693.2025-59, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marcos André Reichardt, CNPJ n.º 06.941.912/0001-44:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestora do Contrato - Substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Técnico	Marco Aurélio Farias da Silva	1422307
Fiscal Técnico - Substituto	José Roberto Correia Martins	419461

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e Comprasnet/contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2025 19:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376287

Código de Autenticação: a64c6728e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3036, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000583.2025-80, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3030, de 29 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Carlos Emilio Padilla Severo:

Avaliador	Siape	Instituição
Roger Endrigo Carvalho Porto	1789106	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 08:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376316

Código de Autenticação: e16f096d3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3037, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003860.2025-02 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Lia Nelson Pachalski, Siape n.º 1331959, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar da 1ª Reunião do Comitê Executivo da Rede Bioma Pampa, em Montevideú, Uruguai, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2025 09:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376324

Código de Autenticação: f8d6183938





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3038, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005052.2025-28, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionado na Portaria n.º 3018, de 28 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Fabiana Zaffalon Ferreira:

Avaliadora	Siape	Instituição
Andreia Sias Rodrigues	1626825	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 09:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376321
Código de Autenticação: ba44673a92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3039, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23341.001227.2025-73; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 2293/2025, 2648/2025 e 2819/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 392/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 24 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Angelita Hentges	07/04/2025	C-4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 09:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376342
Código de Autenticação: 1aeb5571c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3040, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003955.2025-74, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores abaixo relacionados, na Portaria n.º 2792, de 06 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC do docente Hugo dos Santos Marques:

Avaliador	Siape	Instituição
Vagner Oliveira	1757107	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Paulo Roberto Ceccon	49481	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2025 09:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376336
Código de Autenticação: fc75dcdbba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3041, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23704.000555.2025-96; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 2833/2025 e 2913/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 393/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 24 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Ana Maria Geller	10/09/2025	C-4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 10:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376359

Código de Autenticação: 8dc2f89c7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3042, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23206.004588.2025-26; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 2985/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 395/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 28 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Tales Emilio Costa Amorim	10/09/2025	C-4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2025 10:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376378

Código de Autenticação: b078cfa5a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3043, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23341.001348.2025-15; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2804/2025 e 2910/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 394/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 28 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Fabiane Pereira Gentilini	16/08/2025	C-4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 11:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376369

Código de Autenticação: 1c6792f28a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3044, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001229.2021-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Design, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Vinicius Kruger da Costa	Docente	1971050
Ruth Rejane Perleberg Lerm	Docente	274681
Renata Gastal Porto	Docente	1291762
Paula Martins Almeida Casalinho	Docente	3580528
Vivian Michele Bandeira da Silva	Docente	1873649
Sarah Sabbado Capua	Discente	20232PL.DES0028
Ana Paula Freitas Margarites	Docente	1552140
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Silvie Janis Mossate Jobim	Docente	1053328
Marina Cassuriaga de Souza	Discente	20232PL.DES0037
Rafael Klumb Arnoni	Docente	2433623
Rodolfo Rolim Dalla Costa	Docente	3359561
Alexandra Domingues	TAE	1330518

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 171, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2025 11:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376383

Código de Autenticação: fec6ab9414





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3045, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001070.2025-25, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria nº 2937, de 20 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da docente Sandra Levien:

Avaliadora	Siape	Instituição
Rosélia Souza de Oliveira	2905041	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 11:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376356

Código de Autenticação: d3259581d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3046, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001228.2021-49, resolve:

Art. 1.º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Design, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Vinicius Kruger da Costa	Docente	1971050
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Silvie Janis Mossate Jobim	Docente	1050328
Ana Paula Freitas Margarites	Docente	1552140
Rafael Klumb Arnoni	Docente	2433623
Rodolfo Rolim Dalla Costa	Docente	3359561
Renata Gastal Porto	Docente	2291762
Paula Martins Almeida Casalinho	Docente	3580528

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 229, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2025 11:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376397

Código de Autenticação: 10ef3e96d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3047, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003865.2025-27, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 30 de outubro de 2025, a equipe abaixo relacionada para atuar como membros suplentes no Conselho Editorial da Editora IFSul, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Nome	Área	SIAPE nº
Érica Pereira Martins	Ciências Sociais Aplicadas	1577595
Lizandro de Souza Oliveira	Engenharias	2561407
Marcelo Peske Hartwig	Ciências Agrárias	1443632
Pérsida Pereira da Silva	Ciências Humanas	1873812

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 12:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376419
Código de Autenticação: 1e56a25ac9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3048, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Despacho #705026, do Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas – DADEP, exarado no Processo nº 23339.001201.2025-74, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 03/11/2025, o afastamento concedido para Licença Capacitação, por meio da Portaria nº 2625/2025, à servidora Cristina Santana da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 13:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376428

Código de Autenticação: 7f11c13537





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3049, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE Nº 02/2025; considerando Processo nº 23165.001126.2025-81 e, considerando o Mem: PF-CSBCC/Nº 3/2025, de 29/10/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Alex Sebben da Cunha, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, junto à Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 01/12/2025 a 27/07/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 13:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376437

Código de Autenticação: dfb0e8f88b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3050, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003772.2025-01, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Bruna Carvalho das Neves, habilitada em Concurso Público, homologado em 05/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da vacância de Felipe Leindecker Montebianco, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de junho de 2025 – código da vaga n.º 0826035.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 15:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376374

Código de Autenticação: ea3497d98b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3051, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001591.2025-33, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Carlos Rodolfo Schuch Bork, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2025 16:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376537

Código de Autenticação: b8e6183359





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3052, de 30 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001756.2025-77, de 27/10/2025; e, considerando o disposto no §4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lisandre de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2025 16:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376545
Código de Autenticação: d4164e052c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3053, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000528.2025-90, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 2986, de 23 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Roger Junges da Costa:

Avaliadora	Siape	Instituição
Lucia de Moraes Batista	1378713	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2025 08:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376611
Código de Autenticação: 8631373c2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3054, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003872.2025-29 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Júlio César Mesquita Ruzicki, Siape n.º 1674661, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar da 1ª Reunião do Comitê Executivo da Rede Bioma Pampa, em Montevideú, Uruguai, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2025 08:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376613

Código de Autenticação: ead5144120





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3055, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000715.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA., CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa – Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo – Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnica	Giovana Canazaro Covolo	2144630
Fiscal Técnico – Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Câmpus Jaguarão		
Fiscal Técnico	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico – Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnico	Bruno de Sousa Pugatsch	105364
Fiscal Técnico – Substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054

Câmpus Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Theis Dittgen	2794852
Câmpus Sapiranga		
Fiscal Técnico	Dimitri Alli Mahmud	1249191
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Câmpus São Leopoldo		
Fiscal Técnico	Richard Silva Martins	2575202
Fiscal Técnica – Substituto	Adelaide Marli Neis	1593193

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de vigia, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos Câmpus Novo Hamburgo, Jaguarão, Lajeado, Gravataí, Sapiranga e São Leopoldo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.167, de 8 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2025 11:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376664

Código de Autenticação: cca9e8f0f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3056, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000788.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ/MF n.º 90.180.605/0001-02:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnico	Roberto Lange Thomasini	1873054
Fiscal Técnica - Substituta	Graziele de Almeida	2343163
Câmpus Saporanga		
Fiscal Técnico	Julio Korzekwa	2079893
Fiscal Técnico - Substituto	Dimitri Alli Mahmud	1249191

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de seguro total para veículos da frota oficial dos Câmpus Lajeado e Saporanga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 647, de 18 de março de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2025 11:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376654

Código de Autenticação: 1a16f80b21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3057, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003093.2024-42, resolve :

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 21/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Arsenal Segurança Privada LTDA, CNPJ n.º 10.533.299/0001-01:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativa	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Sapiranga		
Fiscal Técnico	Dimitri Alli Mahmud	1249191
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica, com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao Câmpus Sapiranga, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.524, de 11 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2025 11:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376652

Código de Autenticação: 7211153085





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3058, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do Serviço de Adequação do PPCI – Câmpus Venâncio Aires e do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Siape n.º
Daniel Wolter Martell	2270735
Bruna de Oliveira Farias	1758895
Caroline Leivas Moraes	3446216
Anderson Camargo Ponsi	1767366
Carolina Jantsch de Souza	2034250
Marcia Beatriz da Silva	2950201
Samanta dos Santos de Oliveira	1812322

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para a contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2025 11:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376644

Código de Autenticação: 63bbe82b0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3059, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000494.2021-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Virtual Infraestrutura e Energia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 08.144.338/0001-29:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Maicon Ança dos Santos	2574957
Fiscal Técnico - Substituto	Lorenzo Teixeira Lemos	1759936

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de assistência técnica para execução de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de componentes específicos do datacenter, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra para o IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2845, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2025 11:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376641

Código de Autenticação: 25b62fd450





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3060, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004159.2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 21/06/2024, ao servidor Clenio Rene Kurz Bohmer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 274779, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 22 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 - c/c art 3, IV da Lei Complementar n.º 142/2013, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2025 11:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376618

Código de Autenticação: 7f3b68eb74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3061, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002472.2025-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 14/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Perfecta Soluções Empresariais LTDA., CNPJ/MF n.º 22.128.382/0001-76:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnica – Substituta	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico – Substituto	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnica – Substituta	Lucimeri Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Rayher Soares	3007014
Fiscal Técnico – Substituto	Maicon Ança dos Santos	2574957

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços de engenharia para a Reforma da parte 1 – Câmpus São Leopoldo do IF Sul-rio-grandense, a serem executados com regime sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.645, de 22 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2025 11:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376616

Código de Autenticação: d44b7e4e32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3062, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001100.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 14/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Algar Telecom S.A., CNPJ n.º 71.208.516/0001-74:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Gelson Chagas França	1214303
Fiscal Técnico - Substituto	Lorenzo Teixeira Lemos	1759936

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada para a Reitoria do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2744, de 2 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2025 12:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376683

Código de Autenticação: 1e1317e070





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3063, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000578.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Limtec Serviços Especializados Ltda., CNPJ n.º 09.792.339/0001-91:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativa	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Dimitri Alli Mahmud	1249191
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Oficial de Manutenção Predial e Jardineiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 429, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2025 12:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376680

Código de Autenticação: 814decd8c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3064, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005643.2025-03, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 03 de novembro de 2025, a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Pelotas:

Membros Titulares		
Nome	Segmento	SIAPE nº
Claudia Rosana da Costa Caldeira	Docente	1824832
Vagner Oliveira	Docente	1757107
Membro Suplente		
Nome	Segmento	SIAPE nº
Charles Marques de Farias	Docente	1956538

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2453, de 03 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2025 14:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376736

Código de Autenticação: 2f5ef03cf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3065, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002095.2025-95, de 31/10/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 03/11/2025, o servidor Juliano do Nascimento Kappes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2025 14:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376727

Código de Autenticação: 508aba6b99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3066, de 31 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001034.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores Patrícia Machado da Silva, Siape n.º 3319794, Marcos Roberto Prietto Schwants, Siape n.º 1583659, Sérgio Yoshimitsu Fujii, Siape n.º 1117998, Rodrigo Zanette, Siape n.º 1258722, Elizabete da Silveira Kowalski, Siape n.º 2069551, para, sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial, no Câmpus Charqueadas do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
- Analisar as condições para realização de doação de materiais para outros órgãos e entidades, conforme consta no art. 15 do Decreto n.º 99.658/90.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.597, de 27 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2025 18:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376795

Código de Autenticação: adb305d7b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 339, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24 de 28 de julho de 2023 e suas alterações, a Resolução CONSUP/IFSul nº 526, de 19 de novembro de 2024 e o Processo n.º 23163.004020.2024-78, resolve:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º Convalidar todos os atos inerentes ao PGD praticados no âmbito do IFSul a partir da publicação da Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 12:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372425

Código de Autenticação: ece41331a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 340, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria o Núcleo de Apoio ao Mapeamento de Processos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Esta Portaria cria o Núcleo de Apoio ao Mapeamento de Processos – NUMAP no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Parágrafo único. A finalidade do NUMAP é prestar assessoramento à Coordenadoria de Gestão Estratégica da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º São objetivos do NUMAP:

- I - fortalecer o mapeamento de processos no IFSul por meio de suporte técnico e metodológico;
- II - auxiliar na padronização dos mapeamentos de processos conforme as diretrizes institucionais;
- III - colaborar para difundir a metodologia de mapeamento de processos adotada pelo IFSul;
- IV - fomentar a troca de experiências entre servidoras e servidores atuantes nos mapeamentos de processos; e
- V - apoiar o aprimoramento e a consolidação do Programa de Gerenciamento de Processos do IFSul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 12:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372435
Código de Autenticação: 0fbc4022c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 341, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias - Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23206.004818.2025-57, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC - Curso de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias (anexado em 10/10/2025 07:40:19)
- **Anexo #2.** Regulamento do Curso de Especialização em Linguagens Verbo-Visuais e Tecnologias (anexado em 10/10/2025 07:41:00)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2025 08:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

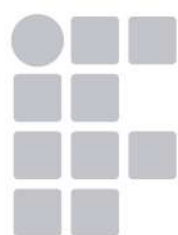
Código Verificador: 372933

Código de Autenticação: 92051d47f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br